PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
7ª Vara do Trabalho de Duque de Caxias
ATOrd 0010538-27.2015.5.01.0207
RECLAMANTE: DEBORA HELENA TAVARES ARAUJO
RECLAMADO: SX SERVICOS MULTIPLOS - EIRELI, MARCIA DE MELLO MALHEIROS

Vistos etc.

Expeça-se mandado de penhora e avaliação em relação ao imóvel localizado a Rua Raimundo Simão de Souza, 92/ apt. 21, CEP. 05709-040, matrícula125526 de propriedade da executada MARCIA DE MELLO MALHEIROS CPF: 169.027.568-56, cujo RGI encontra-se no #id:b6f9399.

DUQUE DE CAXIAS/RJ, 04 de junho de 2025.

LETICIA PRIMAVERA MARINHO CAVALCANTI
Juíza do Trabalho Titular

Documento assinado eletronicamente por LETICIA PRIMAVERA MARINHO CAVALCANTI , em 04/06/2025, às 16:27:16 - 6c84067
https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/25060415434403000000230046073?instancia=1
Número do processo: 0010538-27.2015.5.01.0207
Número do documento: 25060415434403000000230046073

Documento assinado eletronicamente por CAIO D ONOFRIO PAZ, em 01/07/2025, às 14:26:28 - b44313f
https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/25070114250604500000408066002?instancia=1
Número do documento: 25070114250604500000408066002

Documento assinado eletronicamente por MARCELO CALDAS MATTOS VIEIRA, em 11/02/2026, às 07:59:04 - 735b248

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
12ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO - ZONA SUL
CartPrecCiv 1001114-02.2025.5.02.0712
DEPRECANTE: DEBORA HELENA TAVARES ARAUJO
DEPRECADO: SX SERVICOS MULTIPLOS - EIRELI E OUTROS (1)

A JUSTIÇA DO TRABALHO É INDISPENSÁVEL!

MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

DESTINATÁRIO: MARCIA DE MELLO MALHEIROS

ENDEREÇO: RUA RAIMUNDO SIMAO DE SOUZA, 92, apto 21, VILA SUZANA, SAO PAULO/SP - CEP: 05709-040.

PJe Documento assinado eletronicamente por TOCARY GUIAO BASTOS, em 22/09/2025, às 13:38:50 - a626ff3
PJe Documento assinado eletronicamente por MARCELO CALDAS MATTOS VIEIRA, em 11/02/2026, às 07:59:04 - 735b248

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

DÉCIMO OITAVO REGISTRO DE IMÓVEIS

matrícula 125.526 | ficha 01

São Paulo, 19 de outubro

IMOVEL:- O APARTAMENTO Nº. 21, localizado no 2º. andar
pavimento do EDIFICIO PARQUE MORUMBI, situado à RUA Ra
Simão de Souza, nº. 92, no 13º. Subdistrito,Butantã,
área útil de 227,36m2, na qual está incluida a de 2
correspondente aos terraços no pavimento, a área de g
de 81,90m2 correspondente a 03 (três) vagas indeterm
na garagem coletiva do 1º subsolo, a área de
correspondente a um depósito no 2º subsolo, a área co
153,99m2 e a área total construida de 467,20m2,
participação da fração ideal de 5,9176% no terreno e
partes e coisas de propriedade e uso comuns do edifici

O(a) Exmo(a). Juiz(a) do Trabalho, MANDA ao Oficial de Justiça que, à vista do presente e em seu cumprimento, dirija-se ao endereço supra e proceda à PENHORA E AVALIAÇÃO DO IMÓVEL sob matrícula nº 125.256, registrada no 18º Cartório de Imóveis da Comarca de São Paulo/SP, registrando o real estado em que se encontra **(Processo 0010538-27.2015.5.01.0207 - 7ª Vara do Trabalho de Duque de Caxias/RJ)**. Tudo para garantia da dívida detalhada a seguir, cujo montante deverá ser corrigido pela legislação trabalhista vigente à data do efetivo depósito:

1. Principal - R$ 10.197,23
2. FGTS/Cta vinc. - R$ 0,00
3. Juros - R$ 0,00
4. Leiloeiros - R$ 0,00
5. Editais - R$ 0,00
6. INSS rte - R$ 0,00
7. INSS rdo - R$ 0,00
8. Custas - R$ 0,00
9. Emolumentos - R$ 0,00
10. IRRF - R$ 0,00
11. Multas - R$ 0,00
12. Hon. Adv. - R$ 0,00

PJe Documento assinado eletronicamente por TOCARY GUIAO BASTOS, em 22/09/2025, às 13:38:50 - a626ff3
PJe Documento assinado eletronicamente por MARCELO CALDAS MATTOS VIEIRA, em 11/02/2026, às 07:59:04 - 735b248

13. Hon. Peric. - R$ 0,00
14. Outros - R$ 0,00

- **TOTAL - R$ 10.197,23**
- Data de Atualização - 11/06/2025

DEVERÁ O OFICIAL DE JUSTIÇA, quando do cumprimento do mandado:

a) descrever minuciosamente as características do imóvel, tais como área, destinação, número de andares, de cômodos/ salas (se comercial) etc;

b) intimar a da penhora e avaliação;

c) obter, presencialmente ou por meios eletrônicos, certidão atualizada de débitos junto à Prefeitura;

d) em sendo o imóvel ocupado por terceiros, qualificá-los e constatar a que título ocupam o bem;

e) estando o imóvel em condomínio, intimar o síndico para, no prazo de O5 dias, encaminhar ao e-mail desta Vara, vtsps12@trt2.jus.br, ou entregar diretamente ao Oficial de Justiça, certidão de débitos condominiais, sob pena de crime de desobediência.

Os documentos relacionados ao presente poderão ser acessados pela página eletrônica (**https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao**), digitando a(s) chave(s) abaixo:

Descrição	**Tipo de documento**	**Chave de acesso****
Comunicação de Carta Precatória	Certidão	25092213271898700000421153170
Decisão	Decisão	25072513091339600000411703941

PJe Documento assinado eletronicamente por TOCARY GUIAO BASTOS, em 22/09/2025, às 13:38:50 - a626ff3
PJe Documento assinado eletronicamente por MARCELO CALDAS MATTOS VIEIRA, em 11/02/2026, às 07:59:04 - 735b248

Certidão de Distribuição	Certidão	2 5070114263596200000 408066615
Despacho 501202525599443	Despacho (cópia)	2 5070114250604500000 408066002
Certidão Registro Imóvel 501202525599442	Documento Diverso	2 5070114250487200000 408065994
7 VT DUQUE DE CAXIAS id. d5228d5 PROC ORIGEM 0010538-27.2015.5.01.0207	Petição Inicial	2 5070114242183900000 408065763

Fica, ainda, autorizado a valer-se do disposto no artigo 212 e parágrafos do CPC e utilizar-se de força policial, arrombamento e prisão a quem se opuser ao cumprimento da presente ordem.

Por fim, fica autorizado o Sr. Oficial de Justiça a buscar informações acerca de eventuais débitos fiscais e condominiais, tudo junto à Prefeitura do Município e junto à Administração do Condomínio, para cabal cumprimento do quanto disposto no art. 242, parágrafo único, "h", da Consolidação das Normas da Corregedoria do E.TRT-2ª Região. Tais órgãos, por sua vez, deverão fornecer as informações solicitadas, inclusive comprovando-as com documentação hábil.

CUMPRA-SE, **na forma e sob as penas da lei.**

SAO PAULO/SP, 22 de setembro de 2025.

TOCARY GUIAO BASTOS
Servidor

PJe Documento assinado eletronicamente por TOCARY GUIAO BASTOS, em 22/09/2025, às 13:38:50 - a626ff3
PJe Documento assinado eletronicamente por MARCELO CALDAS MATTOS VIEIRA, em 11/02/2026, às 07:59:04 - 735b248

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CartPrecCiv 1001114-02.2025.5.02.0712
DEPRECANTE: DEBORA HELENA TAVARES ARAUJO
DEPRECADO: SX SERVICOS MULTIPLOS - EIRELI E OUTROS (1)

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: a626ff3

Destinatário: MARCIA DE MELLO MALHEIROS

12ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO - ZONA SUL

CartPrecCiv 1001114-02.2025.5.02.0712

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Aos 21 dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, RUA RAIMUNDO SIMAO DE SOUZA, 92, APTO 21, SP, CEP 05709040, eu, OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR, abaixo assinado, em cumprimento ao Mandado Id a626ff3, passado a favor de DEBORA HELENA TAVARES ARAUJO contra SX SERVICOS MULTIPLOS - EIRELI E OUTROS (1), na pessoa de MARCIA DE MELLO MALHEIROS, CPF 169.027.568-56, para pagamento de R$ 10.197,23, em 11/06/2025, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à penhora e avaliação do seguinte imóvel: APARTAMENTO nº 21, localizado no 2º andar ou 5º pavimento do Edifício Parque Morumbi, situado à RAIMUNDO SIMAO DE SOUZA, 92, no 13º Subdistrito Butantã, com a área útil de 227,36 m²; na qual está incluída a de 22,07m², correspondente aos terraços no pavimento, área de garagem de 81,90m², correspondente a 3 vagas indeterminadas na garagem coletiva do 1º subsolo, a área de 3,95m² correspondente a um depósito no 2º subsolo, a área comum de 153,99m² e área total construída de 467,20m², com a participação da

PJe Documento assinado eletronicamente por SERGIO ROBERTO RODRIGUES FILHO, em 23/11/2025, às 13:53:01 - 24cd372
PJe Documento assinado eletronicamente por MARCELO CALDAS MATTOS VIEIRA, em 11/02/2026, às 07:59:04 - 735b248

fração ideal de 5,9176% no terreno e demais partes e coisas de propriedade e uso comum do edifício. Contribuinte nº 1711640078-7.

CARACTERIZAÇÃO DOCUMENTAL DO IMÓVEL E PROPRIEDADE

O imóvel está registrado com matrícula sob nº 125.526 no 18º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP.

ÔNUS SOBRE O IMÓVEL: há indisponibilidade de bens, conforme matrícula.

MÉTODO DE AVALIAÇÃO E PRECISÃO: o método utilizado para a avaliação foi o MÉTODO DIRETO e COMPARATIVO, nível de precisão EXPEDITA.

TOTAL DA AVALIAÇÃO

Avalio o imóvel em R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

DADOS COMPLEMENTARES. Pesquisa de mercado: imobiliárias da região.

Tudo para garantia da dívida referida no mandado. Para constar, lavrei o presente.

Sérgio Roberto Rodrigues Filho

Oficial de Justiça Avaliador

12ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO - ZONA SUL

CartPrecCiv 1001114-02.2025.5.02.0712

CERTIDÃO

PJe Documento assinado eletronicamente por SERGIO ROBERTO RODRIGUES FILHO, em 23/11/2025, às 13:53:01 - 24cd372

PJe Documento assinado eletronicamente por MARCELO CALDAS MATTOS VIEIRA, em 11/02/2026, às 07:59:04 - 735b248

Certifico e dou fé, eu, Oficial de Justiça, abaixo assinado, que, em cumprimento ao r. Mandado., dirigi-me hoje, à RUA RAIMUNDO SIMAO DE SOUZA, 92, APTO 21, SP, CEP 05709040, e, em sendo aí, deixei de dar ciência da respectiva penhora e avaliação a MARCIA DE MELLO MALHEIROS em razão de sua mudança dali para local desconhecido, não mais constando no cadastro atualizado de moradores (apartamento desocupado e fechado), segundo a Portaria do respectivo edifício.

Diante do exposto, devolvo o presente Mandado à apreciação por Vossa Excelência.

São Paulo, 21/11/2025

Sérgio Roberto Rodrigues Filho

Oficial de Justiça Avaliador

SAO PAULO/SP, 23 de novembro de 2025

SERGIO ROBERTO RODRIGUES FILHO

Oficial de Justiça Avaliador Federal

Documento assinado eletronicamente por SERGIO ROBERTO RODRIGUES FILHO, em 23/11/2025, às 13:53:01 - 24cd372
https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/25112313525852800000432267440?instancia=1
Número do processo: 1001114-02.2025.5.02.0712
Número do documento: 25112313525852800000432267440

Documento assinado eletronicamente por MARCELO CALDAS MATTOS VIEIRA, em 11/02/2026, às 07:59:04 - 735b248

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
7ª Vara do Trabalho de Duque de Caxias
ATOrd 0010538-27.2015.5.01.0207
RECLAMANTE: DEBORA HELENA TAVARES ARAUJO
RECLAMADO: SX SERVICOS MULTIPLOS - EIRELI, MARCIA DE MELLO MALHEIROS

Levando-se em conta que a penhora e avaliação do imóvel (matrícula 125.526 do 18º RGI/SP) restaram devidamente formalizadas através da Carta Precatória, sem, contudo, localizar-se a executada MARCIA DE MELLO MALHEIROS para ciência pessoal, faz-se necessária a adoção de medidas para o aperfeiçoamento do ato e prosseguimento da expropriação.

Nomeio o leiloeiro **PAULO AUGUSTO DE MARIA BOTELHO** como fiel depositário do imóvel, o qual deverá assumir os encargos legais pertinentes até a ulterior destinação do bem.

Intimem-se as partes, em especial MARCIA DE MELLO MALHEIROS, acerca da penhora e avaliação do imóvel localizado na Rua Raimundo Simão de Souza, 92, apto 21, São Paulo/SP, avaliado em R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), **por via editalícia,** para ciência da penhora e avaliação realizada, bem como para que, querendo, apresente manifestação ou embargos à execução no prazo legal, na forma do art. 884 da CLT.

Após as intimações e transcorrido o prazo legal sem manifestação, venham os autos conclusos para designação de hastas públicas.

DUQUE DE CAXIAS/RJ, 25 de fevereiro de 2026.

RENATA ANDRINO ANCA DE SANT ANNA REIS
Juíza do Trabalho Titular

Documento assinado eletronicamente por RENATA ANDRINO ANCA DE SANT ANNA REIS, em 25/02/2026, às 12:38:38 - c3b24e2
https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/26022511203421400000254153000?instancia=1
Número do processo: 0010538-27.2015.5.01.0207
Número do documento: 26022511203421400000254153000

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 07ª VARA DO TRABALHO DE DUQUE DE CAXIAS/RJ.

PROCESSO 0010538-27.2015.5.01.0207

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PARQUE MORUMBI, inscrito no CNPJ/MF sob o número 62.024.658/0001-90, localizado à Rua Raimundo Simão de Souza, n. 100, São Paulo/SP, CEP 05709-040, representado por seu Síndico LUIZ FERNANDO FLEURY DA ROCHA, vem respeitosamente à douta presença de Vossa Excelência, via de seu advogado que tem escritório situado à Rua Francisco Rebelo, n. 734, sala 1, São Paulo/SP, CEP 03212-000, pliniohypolito@adv.oabsp.org.br), na condição de CREDOR e interessado, requerer sua habilitação como credor, nos termos do artigo 908 do Código de Processo Civil, nos seguintes termos:

PJe Documento assinado eletronicamente por PLINIO RICARDO MERLO HYPOLITO, em 22/05/2026, às 12:00:24 - 73ef111

O peticionário e Credor CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PARQUE MORUMBI, é credor da também Executada Marcia de Mello Malheiros, referente aos débitos condominiais inadimplidos da unidade 21 integrante do CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PARQUE MORUMBI, localizado à Rua Raimundo Simão de Souza, n. 100, São Paulo/SP, CEP 05709-040, créditos estes cobrados no processo de Execução de Título Extrajudicial número 1004088-57.2021.8.26.0704 em trâmite perante a 02ª Vara Cível do Foro Regional XV – Butantã, da Comarca de São Paulo/SP.

O processo atualmente está em fase de intimação da penhora da Executada, pois houve a penhora do apartamento 21 conforme comprovam as AV. 60 e AV. 65 da anexa certidão de matrícula número 125.526 do 10º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP:

Av.60 em 29 de janeiro de 2025
Prenotação 947.231 de 27 de dezembro de 2024.

ADMISSIBILIDADE DA EXECUÇÃO – ART. 828 do CPC

Procede-se a presente averbação, à vista do Requerimento datado de 26 de dezembro de 2024, e da Certidão expedida em 17 de setembro de 2024, pela MMª. Juiza de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional XV - Butantã, desta Capital, extraída dos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais (Proc. 1004088-57.2021.8.26.0704), distribuída em 20/06/2021, em que são partes: **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PARQUE MORUMBI,** CNPJ nº 62.024.658/0001-90 (exequente), e a proprietária pelo R.6, **MARCIA DE MELLO**

PJe Documento assinado eletronicamente por PLINIO RICARDO MERLO HYPOLITO, em 22/05/2026, às 12:00:24 - 73ef111

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula 125.526 | ficha 20 verso

MALHEIROS, divorciada, já qualificada (executada), para constar que o imóvel desta matrícula está sujeito a EXECUÇÃO, PENHORA, ARRESTO ou INDISPONIBILIDADE, nos termos do art. 828 do Código de Processo Civil, combinado com art. 1.715 do Código Civil Brasileiro. Foi atribuído a causa o valor de R$230.587,31.

O Escrevente Substituto,
Maurício Gonçalves de Alvim
Selo Nº 111328331DD00147390CQ25N

Av.65 em 12 de maio de 2026
Prenotação 1.004.149 de 14 de abril de 2026.

PENHORA - ONLINE

Procede-se a presente averbação, à vista da Certidão de Penhora - Online, emitida em 14 de abril de 2026, pela 2ª Vara Cível do Foro Regional XV Butantã, desta Capital, extraída dos autos da ação de Execução Civil (Proc.1004088-57.2021.8.26.0704), movida por **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PARQUE MORUMBI,** CNPJ nº 62.024.658/0001-90, contra a proprietária pelo R.06, **MARCIA DE MELLO MALHEIROS**, divorciada, já qualificada, para constar que, em conformidade à Av.10, o imóvel desta matrícula FOI PENHORADO, tendo sido nomeada depositária, a executada, já qualificada; dando-se à causa o valor de R$49.015,37.

Comprovada a condição de credor de despesas condominiais que possuem natureza *propter rem*, bem como diante do leilão do imóvel promovido neste processo, o condomínio peticionário vem requerer a sua habilitação e que lhe seja dada preferência frente aos demais Credores habilitados, dada a natureza do seu crédito.

PJe Documento assinado eletronicamente por PLINIO RICARDO MERLO HYPOLITO, em 22/05/2026, às 12:00:24 - 73ef111

Diz o artigo 908 do Código de Processo Civil:

Art. 908. Havendo pluralidade de credores ou exequentes, o dinheiro lhes será distribuído e entregue consoante a ordem das respectivas preferências.

§ 1º No caso de adjudicação ou alienação, os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza propter rem, sub-rogam-se sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência.

§ 2º Não havendo título legal à preferência, o dinheiro será distribuído entre os concorrentes, observando-se a anterioridade de cada penhora.

De acordo com a anexa memória de débitos o crédito do CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PARQUE MORUMBI, cobrado no processo 1004088-57.2021.8.26.0704 da 02ª Vara Cível do Foro Regional XV – Butantã, da Comarca de São Paulo/SP, totaliza R$ 449.882,79 (quatrocentos e quarenta e nove mil, oitocentos e oitenta e dois reais e setenta e nove centavos) correspondente as despesas condominiais vencidas e não pagas até o momento, as custas processuais e os honorários advocatícios devidos.

Por se tratar de dívida de natureza *propter rem* as despesas condominiais em aberto "*aderem*" ao imóvel, não ao seu alienante, nos termos do artigo 1.345 do Código Civil:

PJe Documento assinado eletronicamente por PLINIO RICARDO MERLO HYPOLITO, em 22/05/2026, às 12:00:24 - 73ef111

O adquirente de unidade responde pelos débitos do alienante, em relação ao condomínio, inclusive multas e juros moratórios.

No caso, se faz absolutamente necessária a cientificação dos eventuais interessados em arrematar o imóvel sobre os débitos condominiais em questão.

Diante do exposto, comprovada a existência da dívida condominial, **requer pelo deferimento da habilitação do CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PARQUE MORUMBI na condição de credor preferencial, inclusive sobre o crédito exequendo, para a satisfação do seu crédito de R$ 449.882,79 (quatrocentos e quarenta e nove mil, oitocentos e oitenta e dois reais e setenta e nove centavos) a ser satisfeito diretamente com o produto da arrematação do imóvel.**

Por fim, requer que as intimações sejam publicadas em nome do advogado PLÍNIO RICARDO MERLO HYPÓLITO, OAB/SP 204.347, sob pena de nulidade.

Termos Em Que;

P. E. Deferimento.

São Paulo, 22 de maio de 2026.

PLÍNIO RICARDO MERLO HYPÓLITO

OAB/SP 204.347

PJe Documento assinado eletronicamente por PLINIO RICARDO MERLO HYPOLITO, em 22/05/2026, às 12:00:24 - 73ef111

MEMÓRIA DE DÉBITOS

Despesas: R$ 400.169,76 - planilha anexa

Custas: R$ 1.692,67

Honorários Advocatícios: R$ 40.016,97

Custas de satisfação da execução: R$ 8.003,39

Total: R$ 449.882,79 (quatrocentos e quarenta e nove mil, oitocentos e oitenta e dois reais e setenta e nove centavos).

Documento assinado eletronicamente por PLINIO RICARDO MERLO HYPOLITO, em 22/05/2026, às 12:00:24 - 73ef111
https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/26052211572710100000263642809?instancia=1
Número do processo: 0010538-27.2015.5.01.0207
Número do documento: 26052211572710100000263642809

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

DÉCIMO OITAVO REGISTRO DE IMÓVEIS

matrícula 125.526 | ficha 01

São Paulo, 19 de outubro de 1995

IMOVEL:- O APARTAMENTO Nº. 21, localizado no 2º. andar ou 5º pavimento do EDIFICIO PARQUE MORUMBI, situado à RUA Raimundo Simão de Souza, nº. 92, no 13º. Subdistrito, Butantã, com a área útil de 227,36m2, na qual está incluida a de 22,07m2 correspondente aos terraços no pavimento, a área de garagem de 81,90m2 correspondente a 03 (três) vagas indeterminadas na garagem coletiva do 1º subsolo, a área de 3,95m2 correspondente a um depósito no 2º subsolo, a área comum de 153,99m2 e a área total construida de 467,20m2, com a participação da fração ideal de 5,9176% no terreno e demais partes e coisas de propriedade e uso comuns do edificio.

CONTRIBUINTES:- 171.164.0008-6 e 171.164.0009-4 em maior área.

PROPRIETARIOS:- LUIZ FERNANDO MELO MACHADO, bancário, RG 5.892.168 e CPF 032.585.318-54 e sua mulher LEILA MARIA DOS SANTOS DE ABREU MACHADO, analista de sistema, RG 7.635.084 e CPF 952.434.538-20, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, à Avenida Coronel José Pires de Andrade, nº. 1.095.

REGISTRO ANTERIOR:- R.48 e R.68/98.900 deste Cartório.

A Escrevente Autorizada, _____
Suely de Menezes C. Palma

- continua no verso -

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FRANCINE AOKI, liberado nos autos em 13/05/2026 às 16:53 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj/portal.do?servico=740001 e informe o processo 0000000-00.0000.0.00.0000 e o código 4AQ0-7HF3-XAVR-5Y7BM.

PJe Documento assinado eletronicamente por PLINIO RICARDO MERLO HYPOLITO, em 22/05/2026, às 12:00:24 - a79dfe2

matrícula 125.526 | ficha 01 verso | LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Av.1 em 19 de outubro de 1995

ONUS HIPOTECARIO

Conforme R.11/98.900 deste Cartório, VICTOR ANTONIO FIGUEIRA DIAS e sua mulher MARLI DE OLIVEIRA DIAS, deram em primeira, única e especial hipoteca, a fração ideal de 5,9176% do terreno, ao BANCO BRADESCO S/A, para garantia da dívida no valor de NCZ$1.151.308,71, destinada a construção do apartamento objeto desta matrícula; posteriormente pela averbação nº 41, o crédito originalmente concedido foi majorado em Cr$6.056.557,94, em face do que o valor total do contrato de abertura de crédito, passou a ser de Cr$7.207.866,65, pagáveis nas condições previstas naquela averbação, posteriormente pela averbação nº 49, LUIZ FERNANDO MELO MACHADO e sua mulher LEILA MARIA DOS SANTOS DE ABREU MACHADO, tendo adquirido a referida fração ideal, SUBROGARAM-SE na dívida hipotecária, no valor de Cr$83.774.982,85, a qual será amortizada nas condições constante daquela averbação.

A Escrevente Autorizada, _____
Suely de Menezes C. Palma

Av.2 em 19 de outubro de 1995

ABERTURA DE MATRICULA

Procede-se esta averbação, à vista do instrumento particular datado de 7 de dezembro de 1994, aditado em 04 de agosto de

- continua na ficha 02 -

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FRANCINE AOKI, liberado nos autos em 13/05/2026 às 16:53 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj/portal.do?servlet/portal/validaDocumento e informe o processo 0000000-00.0000.0.00.0000, o código 1400000 HFAKV8RUK-5Y7BM.
Documento assinado eletronicamente por PLINIO RICARDO MERLO HYPOLITO, em 22/05/2026, às 12:00:24 - a79dfe2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

DÉCIMO OITAVO REGISTRO DE IMÓVEIS

matrícula 125.526 | ficha 02

São Paulo, 19 de outubro de 1995

1995, para constar que os proprietários LUIZ FERNANDO MELO MACHADO e sua mulher LEILA MARIA DOS SANTOS DE ABREU MACHADO, já qualificados, autorizaram a abertura desta matrícula.

A Escrevente Autorizada, _____
Suely de Menezes C. Palma

Microfilme:Protocolo nº. 247.035

Av.3 em 30 de Abril de 2001

CANCELAMENTO DE HIPOTECA

Procede-se a presente averbação, à vista do instrumento particular datado de 10 de abril de 2001, para constar que, o BANCO BRADESCO S/A, representado por Edilio de Jesus Almeida e Luiz Paulo Marzura, na qualidade de credor de LUIZ FERNANDO MELO MACHADO e sua mulher LEILA MARIA DOS SANTOS DE ABREU MACHADO, com fundamento no artigo 167, II, e artigo 251, inciso I, da Lei 6.015/73, tendo recebido seu crédito, autorizou o cancelamento da hipoteca mencionada na Av.1, que grava o imóvel constituído pelo APARTAMENTO Nº 21, do EDIFÍCIO PARQUE MORUMBI, bem como 3 vagas e um depósito, objeto desta matrícula.

A Escrevente Autorizada, _____
Suely de Menezes Carvalho Palma

Microfilme: Protocolo número 339.154

- continua no verso -

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FRANCINE AOKI, liberado nos autos em 13/05/2026 às 16:53 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esco/ABRIR.do e informe o processo 1004083-37.2021.8.26.0100 e o código 1TJSP-PRC-2026-00000000-5Y7BM.
Documento assinado eletronicamente por PLINIO RICARDO MERLO HYPOLITO, em 22/05/2026, às 12:00:24 - a79dfe2

matrícula 125.526 | ficha 02 verso | LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Av.04 em 30 de Abril de 2001

CADASTRO ATUAL

Procede-se a presente averbação, à vista da escritura referida no R.05, para constar que o imóvel objeto desta matrícula, está cadastrado atualmente, na Prefeitura do Município de São Paulo, pelo **CONTRIBUINTE número 171.164.0078-7**, conforme prova a certidão número 067.306/01-2, expedida em 19 de abril de 2001.

A Escrevente Autorizada, _____
Suely de Menezes Carvalho Palma

R.05 em 30 de Abril de 2001

VENDA E COMPRA

Pela escritura datada de 22 de março de 2001, do 4º Tabelião de Notas desta Capital (Livro 2446, folhas 291 a 294), os proprietários, LUIZ FERNANDO MELO MACHADO e sua mulher LEILA MARIA DOS SANTOS DE ABREU MACHADO, já qualificados, representados por Angela Maria Ferreira Ferrarezi, RG 8.964.680-0-SP, transmitiram o imóvel objeto desta matrícula, por venda feita a **ANDRÉ PAES DE BARROS**, engenheiro, RG 6.867.400-4-SP, CPF 086.461.468-39, e sua mulher **RITA DE CASSIA MICELLI VALDES PAES DE BARROS**, arquiteta, RG 8.779.607-7-SP, CPF 059.316.058-43, brasileiros, casados pelo regime da separação de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme escritura

- continua na ficha 3 -

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FRANCINE AOKI, liberado nos autos em 13/05/2026 às 16:53 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe processo 1000403-37.2021.8.26.0704 e código 4A4B0-7JHF3-V8RUK-5Y7BM.
Documento assinado eletronicamente por PLINIO RICARDO MERLO HYPOLITO, em 22/05/2026, às 12:00:24 - a79dfe2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

DÉCIMO OITAVO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

matrícula 125.526 | ficha 03

São Paulo, 30 de Abril de 2001

de pacto antenupcial registrada sob número 3860 no Registro de Imóveis da Comarca de Araras, deste Estado, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua José da Silva Ribeiro, 119, apartamento 22, pelo valor de R$325.000,00.

A Escrevente Autorizada, _____
Suely de Menezes Carvalho Palma

Microfilme: Protocolo número 339.155

R.6 em 22 de Junho de 2007

VENDA E COMPRA

Pela escritura de 05 de junho de 2007, do 4º Tabelião de Notas desta Capital (Livro 2741, páginas 13 a 18), os proprietários pelo R.5, **ANDRÉ PAES DE BARROS** e sua mulher **RITA DE CASSIA MICELLI VALDES PAES DE BARROS**, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Raimundo Simão de Souza, 92, apto.21, já qualificados, representados por Odair Trotti, transmitiram o imóvel desta matrícula, por venda feita, a **MARCIA DE MELLO MALHEIROS**, brasileira, divorciada, do lar, RG 10.745.634-5-SP, CPF 169.027.568-56, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Elizabeth Barbegian Baldinato, 231, apto.81, pelo valor de R$400.000,00.

O Escrevente Autorizado, _____
Sérgio Dias dos Santos

- continua no verso -

Nº Pedido: 1004149

R5

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FRANCINE AOKI, liberado nos autos em 13/05/2026 às 16:53 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj/portal.do?servlet/portal/validaDocumento e informe o processo 1004149-07.2021.8.26.0106 e o código 1TFAXV8RUK-5Y7BM.
Documento assinado eletronicamente por PLINIO RICARDO MERLO HYPOLITO, em 22/05/2026, às 12:00:24 - a79dfe2

matrícula 125.526 | ficha 03 verso | LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

R.7 em 22 de Junho de 2007

HIPOTECA

Pela escritura referida no registro anterior, a adquirente deu o imóvel desta matrícula, em primeira, única e especial hipoteca aos transmitentes **ANDRÉ PAES DE BARROS** e sua mulher **RITA DE CASSIA MICELLI VALDES PAES DE BARROS**, já qualificados, representados por Odair Trotti, para garantia da dívida no valor de R$100.000,00, que será amortizada por meio de 09 parcelas mensais e sucessivas, sem juros, sendo a primeira no valor de R$12.000,00 e as demais no valor de R$11.000,00, cada uma, vencendo-se a primeira delas no dia 10 de julho de 2007 e as restantes em igual dia dos meses seguintes, até final liquidação. Constando do titulo multa e outras condições. Para fins do artigo 1.484 do Código Civil Brasileiro, o imóvel foi avaliado em R$400.000,00.

O Escrevente Autorizado, _____

Sérgio Dias dos Santos

Microfilme: Protocolo número 453.352

Av.08 em 2 de Abril de 2008

CANCELAMENTO DE HIPOTECA

Procede-se à presente averbação, à vista do Instrumento Particular de 10 de março de 2008, para constar que, fica CANCELADA a HIPOTECA objeto do R.07, desta matrícula, conforme autorização dada pelos

- continua na ficha 04 -

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FRANCINE AOKI, liberado nos autos em 13/05/2026 às 16:53 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/validarDocumento.do e informe o processo 0000000-00.0000.0.00.0000, código de verificação: 5Y7BM.
PJe Documento assinado eletronicamente por PLINIO RICARDO MERLO HYPOLITO, em 22/05/2026, às 12:00:24 - a79dfe2

DÉCIMO OITAVO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Registrador

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula 125.526 | ficha 04

São Paulo, 2 de abril de 2008

credores, **ANDRÉ PAES DE BARROS** e sua mulher **RITA DE CASSIA MICELLI VALDES PAES DE BARROS**, já qualificados.

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes Carvalho

Suely de Menezes Carvalho

Microfilme: Protocolo número 470.136

R.9 em 27 de abril de 2016
Prenotação 678.630, de 18 de abril de 2016.

BEM DE FAMÍLIA

Nos termos da Escritura Pública de 12 de junho de 2015, lavrada no 13º Tabelião de Notas desta Capital (Livro 4685, páginas 297/299), e de acordo com o art. 1.711 e seguintes do CCB, a proprietária pelo R.06, **MARCIA DE MELLO MALHEIROS**, divorciada, consultora jurídica, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Raimundo Simão de Souza, 92, Apartamento 21, Edifício Parque Morumbi, Butantã, já qualificada, instituiu o imóvel desta matrícula em BEM DE FAMÍLIA, destinado a sua residência e/ou de sua família, atribuindo-lhe o valor de R$1.313.795,00. "O presente registro está sendo feito em cumprimento a sentença proferida em 17 de fevereiro de 2016, pela MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registro Públicos desta Capital, Dra. Tania Mara Ahualli, nos autos do Processo de Pedido de Providências nº 1095836-52.2015.8.26.0100".

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda

- continua no verso -

Nº Pedido: 1004149 RS

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FRANCINE AOKI, liberado nos autos em 13/05/2026 às 16:53 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe processo 1004149-07.2026.8.26.0100 e código 1TAAV8RUK-5Y7BM.
Documento assinado eletronicamente por PLINIO RICARDO MERLO HYPOLITO, em 22/05/2026, às 12:00:24 - a79dfe2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula	ficha
125.526	04

Av.10 em 27 de abril de 2016
Prenotação 678.630, de 18 de abril de 2016

ART. 260 DA LEI FED. 6015/73 E ART.1.715 DO CCB

Procede-se à presente averbação, à vista da Escritura Pública referida no registro anterior e nos termos dos arts. 260 da Lei Fed. 6.015/73 e 1.715 do CCB, para constar que o imóvel desta matrícula é ISENTO DE EXECUÇÃO por dívidas posteriores à sua instituição, salvo as que provierem de tributos relativos ao prédio ou de despesas de condomínio.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda _____

Av.11 em 27 de abril de 2016
Prenotação 678.630, de 18 de abril de 2016

REGISTRO DE ESCRITURA

Procede-se à presente averbação, nos termos do art. 263 da Lei Fed. 6.015/73, para constar o registro integral da Escritura Pública de que dá notícia o R.09 supra, no Livro Três - Registro Auxiliar, sob o nº 11.670.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda _____

- continua na ficha 05 -

Nº Pedido: 1004149

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FRANCINE AOKI, liberado nos autos em 13/05/2026 às 16:53 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe processo 1004149-07.2021.8.26.0114 e código 1HAKVAHPUC-5Y7BM.
Documento assinado eletronicamente por PLINIO RICARDO MERLO HYPOLITO, em 22/05/2026, às 12:00:24 - a79dfe2

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

DÉCIMO OITAVO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Registrador

matrícula 125.526 | ficha 05

São Paulo, 5 de setembro de 2017

Av.12 em 5 de setembro de 2017
Prenotação 712.327, de 30 de agosto de 2017

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 201708.2914.00350318-IA-480, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 29/08/2017, nos autos do Proc. 10003631320145020708, por solicitação da 8ª Vara do Trabalho, desta Capital - TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a **MARCIA DE MELLO MALHEIROS**, já qualificada.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda

Av.13 em 27 de outubro de 2017
Prenotação 715.806, de 23 de outubro de 2017

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade nº 201710.2014.00386955-IA-001, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 20/10/2017, nos autos do Proc.nº 00012378120155020028, por solicitação da Secretaria da 28ª Vara do Trabalho de São Paulo - Tribunal Regional da 2ª

- continua no verso -

Nº Pedido: 1004149

R5

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FRANCINE AOKI, liberado nos autos em 13/05/2026 às 16:53 .
Para conferir o original, acesse o site https://pje.jus.br/pje/ea/conferirDocumento.seam informando o processo 0000000-00.0000.0.00.0000, a classe Petição Cível e o código de verificação: 24120313164144000000000000000000-5Y7BM.

PJe Documento assinado eletronicamente por PLINIO RICARDO MERLO HYPOLITO, em 22/05/2026, às 12:00:24 - a79dfe2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula 125.526 | ficha 05 verso

Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a **MARCIA DE MELLO MALHEIROS**, já qualificada.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda _____

Av.14 em 02 de abril de 2018
Prenotação 726.300 de 20 de março de 2018.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 201803.1609.00408165-IA-660, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 16/03/2018, nos autos do Proc. 10003631320145020708, por solicitação da 8ª Vara do Trabalho, desta Capital - TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a **MARCIA DE MELLO MALHEIROS**, já qualificada.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda _____

(continua na ficha 06)

Nº Pedido: 1004149

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FRANCINE AOKI, liberado nos autos em 13/05/2026 às 16:53 .
Para conferir o original, acesse o site https://pje.trt2.jus.br/consultaprocessual/validacaoDocumento/validar/ e informe o processo 0000000-00.0000.0.00.0000 e o código 5YZBM.
Documento assinado eletronicamente por PLINIO RICARDO MERLO HYPOLITO, em 22/05/2026, às 12:00:24 - a79dfe2

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

DÉCIMO OITAVO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Registrador

matrícula 125.526 | ficha 06

São Paulo, **29 de maio de 2018**

Av.15 em 29 de maio de 2018
Prenotação 731.454 de 23 de maio de 2018.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 201805.2214.00514825-IA-041, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 22/05/2018, nos autos do Proc. 00105253520155010043, por solicitação da 43ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ - TRT da 1ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a **MARCIA DE MELLO MALHEIROS**, já qualificada.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda

Av.16 em 28 de janeiro de 2019
Prenotação 747.541 de 16 de janeiro de 2019.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 201901.1515.00691504-IA-880, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 15/01/2019, nos autos do Proc. 10016458520165020718, por solicitação da 18ª Vara do Trabalho, desta Capital, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a **MARCIA DE MELLO**

(continua no verso)

Nº Pedido: 1004149 R5

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FRANCINE AOKI, liberado nos autos em 13/05/2026 às 16:53 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe processo 0010525-32.2015.5.01.0043 e código 1HFA.V8R.UK-5Y7BM.
Documento assinado eletronicamente por PLINIO RICARDO MERLO HYPOLITO, em 22/05/2026, às 12:00:24 - a79dfe2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula 125.526 | ficha 06 verso

MALHEIROS, já qualificada.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda

Av.17 em 06 de março de 2019
Prenotação 750.089 de 22 de fevereiro de 2019.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 201902.2013.00721973-IA-600, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 20 de fevereiro de 2019, nos autos do Proc. 00101155220155010018, por solicitação da 18° Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ - TRT da 1ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a **MARCIA DE MELLO MALHEIROS**, já qualificada.

A Escrevente Substituta,
Sara Francez

Av.18 em 21 de março de 2019
Prenotação 751.112 de 14 de março de 2019.

LEVANTAMENTO DE INDISPONIBILIDADE

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Cancelamento de

(continua na ficha 07)

Nº Pedido: 1004149

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FRANCINE AOKI, liberado nos autos em 13/05/2026 às 16:53 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe processo 1004149-07.2021.8.26.0114 e código A4BQ7JHF3AV8RUK-5Y7BM.
PJe Documento assinado eletronicamente por PLINIO RICARDO MERLO HYPOLITO, em 22/05/2026, às 12:00:24 - a79dfe2

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

DÉCIMO OITAVO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Registrador

Matrícula 125.526 | Ficha 07

São Paulo, 21 de março de 2019

Indisponibilidade número 201903.1314.00695970-MA-980, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 29/08/2017, nos autos do Proc. 10003631320145020708, por solicitação da 8ª Vara do Trabalho, desta Capital - TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar o LEVANTAMENTO DA INDISPONIBILIDADE objeto da Av.12, DOS BENS pertencentes a **MARCIA DE MELLO MALHEIROS,** já qualificada.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda
Selo Nº 111328331PT000093833MA19R

Av.19 em 02 de maio de 2019
Prenotação 754.162 de 24 de abril de 2019.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 201904.2316.00778293-IA-110, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 23/04/2019, nos autos do Proc. 10016807820165020028, por solicitação da Secretaria da 28ª Vara do Trabalho, desta Capital, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a **MARCIA DE MELLO MALHEIROS**, já qualificada.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda
Selo Nº 111328331RP000125320PA19G

(continua no verso)

Nº Pedido: 1004149 R5

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FRANCINE AOKI, liberado nos autos em 13/05/2026 às 16:53 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe processo 1004083-37.2021.8.26.0704 e código 7HF3-AN4BQ-7THFX-V8PUK-5Y7BM.
Documento assinado eletronicamente por PLINIO RICARDO MERLO HYPOLITO, em 22/05/2026, às 12:00:24 - a79dfe2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula 125.526 | ficha 07 verso

Av.20 em 30 de julho de 2019

Prenotação 760.890 de 17 de julho de 2019.

LEVANTAMENTO DE INDISPONIBILIDADE

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Cancelamento de Indisponibilidade número 201907.1614.00869184-MA-091, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 16/07/2019, nos autos do Proc. 00012378120155020028, por solicitação do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, desta Capital, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar o LEVANTAMENTO DA INDISPONIBILIDADE objeto da Av.13, DOS BENS pertencentes a **MARCIA DE MELLO MALHEIROS**, já qualificada.

O Escrevente Substituto,

Rodrigo Di Sessa Fassina

Selo Nº 111328331LI000173768MJ19J

Av.21 em 23 de setembro de 2019

Prenotação 765.370 de 10 de setembro de 2019.

LEVANTAMENTO DE INDISPONIBILIDADE

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Cancelamento de Indisponibilidade nº 201909.1008.00925816-TA-790, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 10/09/2019, nos autos do Proc. 10016458520165020718, por solicitação da 18ª Vara do Trabalho, desta Capital, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar o LEVANTAMENTO DA INDISPONIBILIDADE objeto da Av.16, DOS BENS

(continua na ficha 08)

Nº Pedido: 1004149

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FRANCINE AOKI, liberado nos autos em 13/05/2026 às 16:53 .
Para conferir o original, acesse o site https://pje.trt2.jus.br/consultaprocessual/validacaoDocumento/validar/AN4B0g7THF3XV8RUK-5Y7BM.
Documento assinado eletronicamente por PLINIO RICARDO MERLO HYPOLITO, em 22/05/2026, às 12:00:24 - a79dfe2

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

DÉCIMO OITAVO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Registrador

Matrícula 125.526 | Ficha 08

São Paulo, **23 de setembro de 2019**

pertencentes a **MARCIA DE MELLO MALHEIROS**, já qualificada.

O Escrevente Substituto,
Rodrigo Di Sessa Fassina
Selo Nº 111328331UW000207207PU19P

Av.22 em 05 de março de 2020
Prenotação 777.721 de 19 de fevereiro de 2020.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202002.1814.01069569-IA-280, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 18 de fevereiro de 2020, nos autos do Proc. nº 00116696020145010243, por solicitação da 3ª Vara do Trabalho de Niterói - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a **MARCIA DE MELLO MALHEIROS**, já qualificada.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda
Selo Nº 111328331CP000286852CW201

Av.23 em 05 de março de 2020
Prenotação 777.844 de 20 de fevereiro de 2020.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202002.1913.00900290-IA-310, emitido eletronicamente pela Central de

(continua no verso)

Nº Pedido: 1004149

R5

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FRANCINE AOKI, liberado nos autos em 13/05/2026 às 16:53 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esco/ui/pages/consultaDocumento/consultaDocumento.jsf?cdDocumento=16014414&cdForo=0&cdHash=7HF3AV8RUK-5Y7BM.
Documento assinado digitalmente por PLINIO RICARDO MERLO HYPOLITO, em 22/05/2026, às 12:00:24 - a79dfe2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula 125.526 | ficha 08 verso

Indisponibilidade em 19 de fevereiro de 2020, nos autos do Proc. nº 1000363132014520708, por solicitação da 8ª Vara do Trabalho desta Capital - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a **MARCIA DE MELLO MALHEIROS**, já qualificada.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda
Selo Nº 111328331UH000286854XL205
Av.24 em 05 de março de 2020
Prenotação 777.846 de 20 de fevereiro de 2020.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202002.1913.00920135-IA-310, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 19 de fevereiro de 2020, nos autos do Proc. nº 1000363132014520708, por solicitação da 8ª Vara do Trabalho desta Capital - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a **MARCIA DE MELLO MALHEIROS**, já qualificada.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda
Selo Nº 111328331PM000286856CB20C

(continua na ficha 09)

Nº Pedido: 1004149

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FRANCINE AOKI, liberado nos autos em 13/05/2026 às 16:53 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe processo 1000363-13.2014.8.26.0114 e código 7HF3-AN4BQ-7JHF3-AN4BQ-5Y7BM.
PJe Documento assinado eletronicamente por PLINIO RICARDO MERLO HYPOLITO, em 22/05/2026, às 12:00:24 - a79dfe2

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

DÉCIMO OITAVO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Registrador

Matrícula 125.526 | Ficha 09

São Paulo, 06 de abril de 2020

Av.25 em 06 de abril de 2020
Prenotação 779.844 de 20 de março de 2020.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202003.1811.01098386-IA-200, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 18/03/2020, nos autos do Proc. 00009280320155020047, por solicitação da Secretaria do Juizo Auxiliar em Execução, desta Capital - TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a **MARCIA DE MELLO MALHEIROS**, já qualificada.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda
Selo Nº 111328331EB000298925WB20P

Av.26 em 04 de junho de 2020
Prenotação 782.819 de 28 de maio de 2020.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202005.2609.01158315-IA-050, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 26/05/2020, nos autos do Proc. 10009291620155020711, por solicitação do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução, desta Capital - TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a **MARCIA DE MELLO MALHEIROS**, já qualificada.

(continua no verso)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FRANCINE AOKI, liberado nos autos em 13/05/2026 às 16:53 .
Para conferir o original, acesse o site https://pje.trt2.jus.br/consultaprocessual/validacaoDocumento/ informe o processo 0000280-32.2015.5.02.0047 e o código 7HF3-V8RJK-5Y7BM
Documento assinado eletronicamente por PLINIO RICARDO MERLO HYPOLITO, em 22/05/2026, às 12:00:24 - a79dfe2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula 125.526 | Ficha 09 verso

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda
Selo N° 111328331OU000314584HB20N

Av.27 em 22 de junho de 2020
Prenotação 783.469 de 10 de junho de 2020.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202006.0917.01176229-IA-920, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 09/06/2020, nos autos do Proc. 00001995920145020031, por solicitação do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução, desta Capital - TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a **MARCIA DE MELLO MALHEIROS**, já qualificada.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda
Selo N° 111328331LG000323384EM20Q

Av.28 em 22 de junho de 2020
Prenotação 783.834 de 16 de junho de 2020.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202006.1511.01181801-IA-060, emitido eletronicamente pela Central de

(continua na ficha 10)

Nº Pedido: 1004149

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FRANCINE AOKI, liberado nos autos em 13/05/2026 às 16:53 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferirDocumento.do, informe processo 0001995-92.2014.5.02.0031, código 1AN4B0g7THF3XV8RUK-5Y7BM

PJe Documento assinado eletronicamente por PLINIO RICARDO MERLO HYPOLITO, em 22/05/2026, às 12:00:24 - a79dfe2

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

DÉCIMO OITAVO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Registrador

Matrícula 125.526 | Ficha 10

São Paulo, 22 de junho de 2020

Indisponibilidade em 15/06/2020, nos autos do Proc. nº 10010790520175020039, por solicitação da Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução desta Capital - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a **MARCIA DE MELLO MALHEIROS**, já qualificada.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda
Selo Nº 111328331YR000323386RV20Q

Av.29 em 06 de julho de 2020
Prenotação 784.267 de 23 de junho de 2020.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202006.1912.01190304-IA-021, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 19/06/2020, nos autos do Proc. nº 00024358420155020051, por solicitação do Juizo Auxiliar de Conciliação em Execução desta Capital - TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a **MARCIA DE MELLO MALHEIROS**, já qualificada.

A Escrevente Substituta,
Mariney Primo Menezes Lagos
Selo Nº 111328331MV000331418YY20Y

(continua no verso)

Nº Pedido: 1004149

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FRANCINE AOKI, liberado nos autos em 13/05/2026 às 16:53 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe processo 1004149-07.2021.8.26.0100 e código 111328331MV000331418YY20Y

PJe Documento assinado eletronicamente por PLINIO RICARDO MERLO HYPOLITO, em 22/05/2026, às 12:00:24 - a79dfe2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula 125.526 | ficha 10 verso

Av.30 em 14 de julho de 2020
Prenotação 784.830 de 02 de julho de 2020.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202007.0120.01208012-IA-230, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 01/07/2020, nos autos do Proc. 00000372020155020002, por solicitação do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução, desta Capital - TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a **MARCIA DE MELLO MALHEIROS**, já qualificada.

A Escrevente Substituta,
Mariney Primo Menezes Lagos
Selo Nº 111328331DG000334433FG20L

Av.31 em 21 de julho de 2020
Prenotação 785.336 de 10 de julho de 2020.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202007.0812.01219358-IA-509, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 08/07/2020, nos autos do Proc. 00011582520155020086, por solicitação do Juízo Auxliar de Conciliação em Execução, desta Capital - TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS

(continua na ficha 11)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FRANCINE AOKI, liberado nos autos em 13/05/2026 às 16:53 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe processo 1000149-07.2021.8.26.0704 e código 1HAKAHPC.
Documento assinado eletronicamente por PLINIO RICARDO MERLO HYPOLITO, em 22/05/2026, às 12:00:24 - a79dfe2

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

DÉCIMO OITAVO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Registrador

Matrícula 125.526 | Ficha 11

São Paulo, 21 de julho de 2020

pertencentes a **MARCIA DE MELLO MALHEIROS**, já qualificada.

A Escrevente Substituta,
Sara Francez
Selo Nº 111328331KW000337194NS20O

Av.32 em 21 de agosto de 2020
Prenotação 788.087 de 17 de agosto de 2020.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202008.1209.00401814-IA-940, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 12/08/2020, nos autos do Proc. 00022630320155020065, por solicitação da Secretaria da 65ª Vara do Trabalho de São Paulo - TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a **MARCIA DE MELLO MALHEIROS**, já qualificada.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda
Selo Nº 111328331UL000350505EA20R

(continua no verso)

Nº Pedido: 1004149

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FRANCINE AOKI, liberado nos autos em 13/05/2026 às 16:53 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe processo 1004149-07.2021.8.26.0704 e código 111328331KW000337194NS20O
Documento assinado eletronicamente por PLINIO RICARDO MERLO HYPOLITO, em 22/05/2026, às 12:00:24 - a79dfe2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula 125.526 | Ficha 11 verso

Av.33 em 14 de setembro de 2020
Prenotação 789.332 de 01 de setembro de 2020.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202008.2712.01293047-IA-970, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 27/08/2020, nos autos do Proc. 00003509820155020060, por solicitação do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução, desta Capital - TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a **MARCIA DE MELLO MALHEIROS**, já qualificada.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda
Selo N° 111328331QK000360931YX200

Av.34 em 04 de dezembro de 2020
Prenotação 795.739 de 13 de novembro de 2020.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202011.1215.01390860-IA-940, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 12 de novembro de 2020, nos autos do Proc. 10000013420165020031, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, desta Capital - TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para

(continua na ficha 12)

Nº Pedido: 1004149

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FRANCINE AOKI, liberado nos autos em 13/05/2026 às 16:53 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferirDocumento.do, informe processo 1000013-42.2016.5.02.0031, código 7HF3XV8RUK-5Y7BM.

PJe Documento assinado eletronicamente por PLINIO RICARDO MERLO HYPOLITO, em 22/05/2026, às 12:00:24 - a79dfe2

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

DÉCIMO OITAVO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Registrador

Matrícula 125.526 | Ficha 12

São Paulo, 04 de dezembro de 2020

constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a **MARCIA DE MELLO MALHEIROS**, já qualificada.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda
Selo Nº 111328331TH000410593KH20F

Av.35 em 23 de dezembro de 2020
Prenotação 797.283 de 02 de dezembro de 2020.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202011.3015.01413010-IA-350, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 30 de novembro de 2020, nos autos do Proc. 1001122612015502070, por solicitação da 1ª Vara do Trabalho desta Capital - TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a **MARCIA DE MELLO MALHEIROS**, já qualificada.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda
Selo Nº 111328331KQ000424825JI20D

(continua no verso)

Nº Pedido: 1004149

R5

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FRANCINE AOKI, liberado nos autos em 13/05/2026 às 16:53 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe processo 1004149-07.2021.8.26.0100 e código 1TRAKAHPUK-5Y7BM.
Documento assinado eletronicamente por PLINIO RICARDO MERLO HYPOLITO, em 22/05/2026, às 12:00:24 - a79dfe2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula 125.526 | Ficha 12 verso

Av.36 em 22 de março de 2021
Prenotação 805.165 de 05 de março de 2021.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202103.0313.01289760-IA-610, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 03/03/2021, nos autos do Proc. 00106113420155010066, por solicitação da 66ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a **MARCIA DE MELLO MALHEIROS**, já qualificada.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda
Selo Nº 111328331WT000484813WY214

Av.37 em 12 de abril de 2021
Prenotação 805.625 de 10 de março de 2021.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202103.0820.01519824-IA-809, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 08/03/2021, nos autos do Proc. nº 00015732920155020079, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP do Estado de São Paulo - TRT 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a

(continua na ficha 13)

Nº Pedido: 1004149

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FRANCINE AOKI, liberado nos autos em 13/05/2026 às 16:53 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/validar/ e informe o processo 0001573292015502007 9, código 7HF3AV8RUK-5Y7BM
Documento assinado eletronicamente por PLINIO RICARDO MERLO HYPOLITO, em 22/05/2026, às 12:00:24 - a79dfe2

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

DÉCIMO OITAVO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Registrador

Matrícula 125.526 | Ficha 13

São Paulo, 12 de abril de 2021

INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a **MARCIA DE MELLO MALHEIROS**, já qualificada.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda
Selo Nº 111328331QY000492561VW21L

Av.38 em 31 de maio de 2021
Prenotação 810.072 de 29 de abril de 2021.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202104.2616.01596787-IA-009, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 26/04/2021, nos autos do Proc. 10007591720155020720, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, desta Capital - TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a **MARCIA DE MELLO MALHEIROS**, já qualificada.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda
Selo Nº 111328331PA000526761LY21M

(continua no verso)

Nº Pedido: 1004149

R5

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FRANCINE AOKI, liberado nos autos em 13/05/2026 às 16:53 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esco/ABRIR.do, informe o processo 1000307-20.2021.8.26.0114 e o código 4AB0-7THE-XA8P-UK-5Y7BM.
Documento assinado eletronicamente por PLINIO RICARDO MERLO HYPOLITO, em 22/05/2026, às 12:00:24 - a79dfe2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula 125.526 | ficha 13 verso

Av.39 em 07 de junho de 2021
Prenotação 811.031 de 07 de maio de 2021.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202105.0509.01612719-IA-690, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 05/05/2021, nos autos do Proc. 10015819820175020020, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a **MARCIA DE MELLO MALHEIROS**, já qualificada.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda
Selo Nº 111328331ET000533396CO21F

Av.40 em 01 de julho de 2021
Prenotação 813.476 de 02 de junho de 2021.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202105.3115.01654561-IA-809, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 31/05/2021, nos autos do Proc. 10006388320175020084, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, desta Capital - TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a

(continua na ficha 14)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FRANCINE AOKI, liberado nos autos em 13/05/2026 às 16:53 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe processo 1004149-07.2021.8.26.0014 e código 1HAXVRPC-5Y7BM.

PJe Documento assinado eletronicamente por PLINIO RICARDO MERLO HYPOLITO, em 22/05/2026, às 12:00:24 - a79dfe2

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

DÉCIMO OITAVO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Registrador

Matrícula 125.526 | ficha 14

São Paulo, 01 de julho de 2021

INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a **MARCIA DE MELLO MALHEIROS**, já qualificada.

O Escrevente Substituto,
Rodrigo Di Sessa Fassina
Selo N° 111328331DP000552920PO21C
Av.41 em 01 de julho de 2021
Prenotação 813.677 de 04 de junho de 2021.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202106.0213.01658237-IA-890, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 02/06/2021, nos autos do Proc. 10009670720165020060, por solicitação da Secretária da 60ª Vara do Trabalho de São Paulo, desta Capital - TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a **MARCIA DE MELLO MALHEIROS**, já qualificada.

O Escrevente Substituto,
Rodrigo Di Sessa Fassina
Selo N° 111328331KO000552918IJ210

(continua no verso)

Nº Pedido: 1004149

R5

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FRANCINE AOKI, liberado nos autos em 13/05/2026 às 16:53 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferirDocumento.do, informe processo 1009670-72.2016.5.02.0060, código 7HF3XV8RUK-5Y7BM.
Documento assinado digitalmente por PLINIO RICARDO MERLO HYPOLITO, em 22/05/2026, às 12:00:24 - a79dfe2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula 125.526 | ficha 14 verso

Av.42 em 22 de julho de 2021
Prenotação 816.075 de 28 de junho de 2021.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202106.2514.01692785-IA-041, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 25/06/2021, nos autos do Proc. 00016656620145020006, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a **MARCIA DE MELLO MALHEIROS**, já qualificada.

A Escrevente Substituta,
Mariney Primo Menezes Lagos
Selo Nº 111328331GL000566758GN210

Av.43 em 29 de dezembro de 2021
Prenotação 831.813 de 02 de dezembro de 2021.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202111.3009.01926839-IA-090, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 30/11/2021, nos autos do Proc. 10005841020175020055, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo - TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a

(continua na ficha 15)

Nº Pedido: 1004149

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FRANCINE AOKI, liberado nos autos em 13/05/2026 às 16:53 .
Para conferir o original, acesse o site https://pje.trt2.jus.br/consultaprocessual/validacaoDocumento/validar/ e informe o processo 0000000-00.0000.0.00.0000 e o código 5YZBM-AN4BQ-7THF3-V8RUK-5Y7BM.

PJe Documento assinado eletronicamente por PLINIO RICARDO MERLO HYPOLITO, em 22/05/2026, às 12:00:24 - a79dfe2

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

DÉCIMO OITAVO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Registrador

Matrícula 125.526 | Ficha 15

São Paulo, 29 de dezembro de 2021

INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a **MARCIA DE MELLO MALHEIROS**, já qualificada.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda
Selo Nº 111328331BI000670352IT21M
Av.44 em 29 de dezembro de 2021
Prenotação 831.818 de 02 de dezembro de 2021.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202111.3018.01928410-IA-740, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 30/11/2021, nos autos do Proc. 00021859820155020003, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a **MARCIA DE MELLO MALHEIROS**, já qualificada.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda
Selo Nº 111328331OC000670354MK21B
Av.45 em 29 de dezembro de 2021
Prenotação 832.138 de 07 de dezembro de 2021.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202112.0516.01934960-IA-409, emitido eletronicamente pela Central de

(continua no verso)

Nº Pedido: 1004149 R5

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FRANCINE AOKI, liberado nos autos em 13/05/2026 às 16:53 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe processo 1000830-07.2021.8.26.0704 e código 1HAXVBP.
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, de 24/08/2001, que institui a ICP-Brasil.
PJe Documento assinado eletronicamente por PLINIO RICARDO MERLO HYPOLITO, em 22/05/2026, às 12:00:24 - a79dfe2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula 125.526 | Ficha 15 verso

Indisponibilidade em 05/12/2021, nos autos do Proc. 00017043820155020003, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP desta Capital do TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a **MARCIA DE MELLO MALHEIROS**, já qualificada.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda
Selo Nº 111328331IU000670356IO21X
Av.46 em 17 de janeiro de 2022
Prenotação 833.278 de 16 de dezembro de 2021.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202112.1411.01948167-IA-130, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 14/12/2021, nos autos do Proc. 00017903720135020081, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP do Estado de São Paulo - TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a **MARCIA DE MELLO MALHEIROS**, já qualificada.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda
Selo Nº 111328331QM000679151PK22T

(continua na ficha 16)

Nº Pedido: 1004149

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FRANCINE AOKI, liberado nos autos em 13/05/2026 às 16:53 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj/portal.do?servlet/portal/validaDocumento e informe o processo 1004149-07.2026.8.26.0114 e o código 1AN4B0-7THF3-V8PUK-5Y7BM.

PJe Documento assinado eletronicamente por PLINIO RICARDO MERLO HYPOLITO, em 22/05/2026, às 12:00:24 - a79dfe2

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

DÉCIMO OITAVO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Registrador

Matrícula 125.526 | Ficha 16

São Paulo, 09 de fevereiro de 2022

Av.47 em 09 de fevereiro de 2022
Prenotação 835.457 de 17 de janeiro de 2022.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202201.1214.01965977-IA-990, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 12/01/2022, nos autos do Proc. nº 00006544420155020013, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP desta Capital - TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a **MARCIA DE MELLO MALHEIROS**, já qualificada.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda
Selo N° 111328331TH000691418ON22B

Av.48 em 09 de fevereiro de 2022
Prenotação 835.678 de 19 de janeiro de 2022.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202201.1716.01970935-IA-820, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 17/01/2022, nos autos do Proc. 00113318520155010038, por solicitação da 38ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ, TRT da 1ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a **MARCIA DE MELLO MALHEIROS**, já qualificada.

(continua no verso)

Nº Pedido: 1004149

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FRANCINE AOKI, liberado nos autos em 13/05/2026 às 16:53 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sg/entrada.do?idAuthCaptcha=5020000000000&hash=ANJ4BQ7THF3XV8RUK-5Y7BM.
Documento assinado por PLINIO RICARDO MERLO HYPOLITO, em 22/05/2026, às 12:00:24 - a79dfe2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula 125.526 | Ficha 16 verso

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda
Selo N° 111328331PQ000691420CT22P

Av.49 em 20 de abril de 2022
Prenotação 841.095 de 25 de março de 2022.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202203.2311.02065953-IA-090, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 23/03/2022, nos autos do Proc. 10000622520175020720, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, desta Capital - TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a **MARCIA DE MELLO MALHEIROS**, já qualificada.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda
Selo N° 111328331EI000745673JW22X
Av.50 em 24 de maio de 2022
Prenotação 845.057 de 10 de maio de 2022.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202205.0912.02134986-IA-550, emitido eletronicamente pela Central de

(continua na ficha 17)

Nº Pedido: 1004149

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FRANCINE AOKI, liberado nos autos em 13/05/2026 às 16:53 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe processo 1000622-52.2017.8.26.0704 e código 7HF3XV8RUK-5Y7BM.
Documento assinado eletronicamente por PLINIO RICARDO MERLO HYPOLITO, em 22/05/2026, às 12:00:24 - a79dfe2

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

DÉCIMO OITAVO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Registrador

Matrícula 125.526 | Ficha 17

São Paulo, 24 de maio de 2022

Indisponibilidade em 09/05/2022, nos autos do Proc. 00025927820135020002, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP desta Capital - TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a **MARCIA DE MELLO MALHEIROS**, já qualificada.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda
Selo Nº 111328331SY000770664BI22M

Av.51 em 14 de junho de 2022
Prenotação 846.852 de 30 de maio de 2022.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202205.2622.02167859-IA-050, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 26/05/2022, nos autos do Proc. nº 00014719120125020085, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP desta Capital - TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a **MARCIA DE MELLO MALHEIROS**, já qualificada.

O Escrevente Substituto,
Rodrigo Di Sessa Fassina
Selo Nº 111328331FO000784699XW22Q

(continua no verso)

Nº Pedido: 1004149

R5

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FRANCINE AOKI, liberado nos autos em 13/05/2026 às 16:53 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esco/ABRir/conferirDocumento.do informe o processo 1000403-07.2021.8.26.0114 e código 4A4B0-7JHF3-XAXRH-5Y7BM.

PJe Documento assinado eletronicamente por PLINIO RICARDO MERLO HYPOLITO, em 22/05/2026, às 12:00:24 - a79dfe2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula 125.526 | Ficha 17 verso

Av.52 em 01 de agosto de 2022
Prenotação 851.656 de 19 de julho de 2022.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202207.1517.02250075-IA-430, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 15/07/2022, nos autos do Proc. 00006681220145020062, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, desta Capital - TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a **MARCIA DE MELLO MALHEIROS**, já qualificada.

A Escrevente Substituta,
Sara Francez
Selo Nº 111328331JP000819704QU22G

Av.53 em 12 de abril de 2023
Prenotação 877.276 de 29 de março de 2023.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202302.2714.02625477-IA-450, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 27/03/2023, nos autos do Proc. 10015177820165020067, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, desta Capital, TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do

(continua na ficha 18)

Nº Pedido: 1004149

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FRANCINE AOKI, liberado nos autos em 13/05/2026 às 16:53 .
Para conferir o original, acesse o site https://pje.trt2.jus.br/consultaprocessual/validacaoDocumento/validar/ e informe o processo 0000668-12.2014.5.02.0062 e o código 5YZBM-A4BQ7-TUF3X-V8PUK.
Documento assinado eletronicamente por PLINIO RICARDO MERLO HYPOLITO, em 22/05/2026, às 12:00:24 - a79dfe2

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

DÉCIMO OITAVO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Registrador

Matrícula 125.526 | Ficha 18

São Paulo, 12 de abril de 2023

Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a **MARCIA DE MELLO MALHEIROS**, já qualificada.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda
Selo Nº 111328331OB000994203XI23Z

Av.54 em 25 de julho de 2023
Prenotação 887.574 de 07 de julho de 2023.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se a presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202307.0511.02793587-IA-400, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 05 de julho de 2023, nos autos do Proc. 00015732920155020079, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP desta Capital - TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a **MARCIA DE MELLO MALHEIROS**, já qualificada.

A Escrevente Substituta,
Sara Francez
Selo Nº 111328331CM001058404SC230

(continua no verso)

Nº Pedido: 1004149

R5

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FRANCINE AOKI, liberado nos autos em 13/05/2026 às 16:53 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe processo 1000149-07.2021.8.26.0011 e código 1HAXA-A4BQ7-THF3V-8RUK-5Y7BM.
Documento assinado eletronicamente por PLINIO RICARDO MERLO HYPOLITO, em 22/05/2026, às 12:00:24 - a79dfe2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula 125.526 | Ficha 18 verso

Av.55 em 25 de julho de 2024
Prenotação 926.587 de 03 de julho de 2024.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202406.3018.03419639-IA-230, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 30 de junho de 2024, nos autos do Proc. 00019577420155020084, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, desta Capital, TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a **MARCIA DE MELLO MALHEIROS**, já qualificada.

A Escrevente Substituta,
Mariney Primo Menezes Lagos
Selo Nº 111328331RC001319518TG24X

Av.56 em 12 de agosto de 2024
Prenotação 928.902 de 24 de julho de 2024.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202407.2216.03461811-IA-041, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 22 de julho de 2024, nos autos do Proc. 00105253520155010043, por solicitação da 43ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ, TRT da 1ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a

(continua na ficha 19)

Nº Pedido: 1004149

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FRANCINE AOKI, liberado nos autos em 13/05/2026 às 16:53 .
Para conferir o original, acesse o site https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/validacaoDocumento/ informe o processo 0001957-74.2015.5.02.0084 e o código 7HF3AV8RUK-5Y7BM.
Documento assinado eletronicamente por PLINIO RICARDO MERLO HYPOLITO, em 22/05/2026, às 12:00:24 - a79dfe2

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

DÉCIMO OITAVO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Matrícula 125.526 | Ficha 19

São Paulo, 12 de agosto de 2024

INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a **MARCIA DE MELLO MALHEIROS**, ja qualificada.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda
Selo N° 111328331BJ001330646YI24H
Av.57 em 12 de agosto de 2024
Prenotação 929.672 de 30 de julho de 2024.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202407.2616.03474552-IA-510, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 26 de julho 2024, nos autos do processo 00028321620135020019, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, desta Capital, TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a **MARCIA DE MELLO MALHEIROS**, já qualificada.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda
Selo N° 111328331RX001330648LS24V

(continua no verso)

Nº Pedido: 1004149

R5

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FRANCINE AOKI, liberado nos autos em 13/05/2026 às 16:53 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe processo 1004083-37.2021.8.26.0014 e código 4A4B0-7JHF3-V8RUK-5Y7BM.

PJe Documento assinado eletronicamente por PLINIO RICARDO MERLO HYPOLITO, em 22/05/2026, às 12:00:24 - a79dfe2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula 125.526 | ficha 19 verso

Av.58 em 28 de novembro de 2024
Prenotação 942.747 de 13 de novembro de 2024.

INEFICÁCIA E DESCONSTITUIÇÃO DE BEM DE FAMÍLIA

Procede-se a presente averbação, à vista do Instrumento Judicial expedido em 11 de agosto de 2024, pela 21ª Vara do Trabalho de São Paulo – Tribunal Regional do Trabalho da 2º Região, extraída dos autos da ação de Reclamação Trabalhista (Proc. 0002510-53.2014.5.02.0021), requerida por **EUCLIDES MESSERSCHMIDT NETO** contra **V.M. SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E BENS MOVEIS EIRELI - ME**; **VALERIA MARQUEZ SILVIO** e a proprietária pelo R.6, **MARCIA DE MELLO MALHEIROS**, já qualificado, para constar que por decisão proferida em 11 de agosto de 2024, foi declarada a INEFICÁCIA DO BEM DE FAMÍLIA objeto do R.9 desta matrícula, posto que não comprovada a efetiva residência no imóvel por parte da executada/proprietária e/ou sua entidade familiar, nos termos do artigo 1º da Lei nº 8.009/1990.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda
Selo Nº 111328331XC001421128AH24E

Av.59 em 28 de novembro de 2024
Prenotação 942.747 de 13 de novembro de 2024.

PENHORA

Procede-se a presente averbação, à vista do Instrumento Judicial expedido em 11 de agosto de 2024, pela 21ª Vara do Trabalho de São Paulo – Tribunal Regional do

(continua na ficha 20)

Nº Pedido: 1004149

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FRANCINE AOKI, liberado nos autos em 13/05/2026 às 16:53 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe processo 1004149-07.2021.8.26.0114 e código 1HAXA8RUK-5Y7BM.

PJe Documento assinado eletronicamente por PLINIO RICARDO MERLO HYPOLITO, em 22/05/2026, às 12:00:24 - a79dfe2

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

DÉCIMO OITAVO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula 125.526 | Ficha 20

São Paulo, 28 de novembro de 2024

Trabalho da 2º Região, extraída dos autos da ação de Reclamação Trabalhista (Proc. 0002510-53.2014.5.02.0021), movida por **EUCLIDES MESSERSCHMIDT NETO**, contra **V.M. SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E BENS MOVEIS EIRELI - ME**; **VALERIA MARQUEZ SILVIO**; e, a proprietária pelo R.6, **MARCIA DE MELLO MALHEIROS**, já qualificada, para constar que o imóvel desta matrícula, FOI PENHORADO, tendo sido nomeada depositária, a executada **MARCIA DE MELLO MALHEIROS**; dando-se à causa o valor de R$30.000,00.**ATO JURÍDICO ESTE, PRATICADO INDEPENDENTEMENTE DO PAGAMENTO DE CUSTAS E EMOLUMENTOS, TENDO EM VISTA A CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA, NOS TERMOS DO DESPACHO DE 11 de agosto de 2024, ÀS FLS. ID 441a49a DOS AUTOS.**

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda
Selo Nº 111328331GR001421129UA24Q

Av.60 em 29 de janeiro de 2025
Prenotação 947.231 de 27 de dezembro de 2024.

ADMISSIBILIDADE DA EXECUÇÃO – ART. 828 do CPC

Procede-se a presente averbação, à vista do Requerimento datado de 26 de dezembro de 2024, e da Certidão expedida em 17 de setembro de 2024, pela MMª. Juiza de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional XV - Butantã, desta Capital, extraída dos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais (Proc. 1004088-57.2021.8.26.0704), distribuída em 20/06/2021, em que são partes: **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PARQUE MORUMBI**, CNPJ nº 62.024.658/0001-90 (exequente), e a proprietária pelo R.6, **MARCIA DE MELLO**

(continua no verso)

Nº Pedido: 1004149 R5

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FRANCINE AOKI, liberado nos autos em 13/05/2026 às 16:53 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/validarDocumento.do informe o processo 1004088-57.2021.8.26.0704 e código 1TJSP-PRP-2026.01.00000007-5Y7BM.
PJe Documento assinado eletronicamente por PLINIO RICARDO MERLO HYPOLITO, em 22/05/2026, às 12:00:24 - a79dfe2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula 125.526 | ficha 20 verso

MALHEIROS, divorciada, já qualificada (executada), para constar que o imóvel desta matrícula está sujeito a EXECUÇÃO, PENHORA, ARRESTO ou INDISPONIBILIDADE, nos termos do art. 828 do Código de Processo Civil, combinado com art. 1.715 do Código Civil Brasileiro. Foi atribuído a causa o valor de R$230.587,31.

O Escrevente Substituto,
Maurício Gonçalves de Alvim
Selo Nº 111328331DD00147 4390CQ25N

Av.61 em 11 de setembro de 2025
Prenotação 975.725 de 21 de agosto de 2025.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se a presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202508.2014.04203311-IA-966, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 20/08/2025, nos autos do Proc. 00116696020145010243, por solicitação da 3ª Vara do Trabalho de Niterói/RJ, TRT da 1ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 188/2024 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a **MARCIA DE MELLO MALHEIROS**, já qualificada.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda
Selo Nº 111328331TM001651611PK25L

(continua na ficha 21)

Nº Pedido: 1004149

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FRANCINE AOKI, liberado nos autos em 13/05/2026 às 16:53 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj/portal.do?servico=740000 e informe o processo 1004149-07.2021.8.26.0114 e o código 1HAKVAHPC-5Y7BM.
Documento assinado eletronicamente por PLINIO RICARDO MERLO HYPOLITO, em 22/05/2026, às 12:00:24 - a79dfe2

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

DÉCIMO OITAVO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula 125.526 | Ficha 21

São Paulo, 04 de março de 2026

Av.62 em 04 de março de 2026
Prenotação 996.519 de 06 de fevereiro de 2026.

PENHORA

Procede-se à presente averbação, à vista do Mandado expedido em 26 de janeiro de 2026, e da Certidão expedida em 23 de abril de 2025, ambos pela 6ª Vara do Trabalho de Osasco, deste Estado, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, nos autos da ação (Proc. ATOrd 1000284-93.2015.5.02.0386), movida por **MARTA DE LIMA SILVA**, CPF nº 096.486.088-06, contra **SX SERVIÇOS MULTIPLOS - EIRELLI**, CNPJ nº 16.776.260/0001-92, **LABORATÓRIOS AMAIS SAÚDE - GRUPO FLEURY**, e contra a proprietária pelo R.06, **MARCIA DE MELLO MALHEIROS**, divorciada, já qualificada, e nos termos do Acórdão proferido em 27 de setembro de 2023, pela 4ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, para constar que foi determinado ao Oficial desta Serventia proceder a PENHORA do imóvel desta matrícula, tendo sido nomeada depositária, a executada, Marcia de Mello Malheiros, já qualificada, dando-se à causa o valor de R$21.000,00. Consta do título que os EMOLUMENTOS serão pagos a final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel, conforme decisão de 17/12/2024, folhas: id cbd0cee.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda
Selo Nº 111328331BR001832063MJ26O

(continua no verso)

Nº Pedido: 1004149

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FRANCINE AOKI, liberado nos autos em 13/05/2026 às 16:53 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esco/ABRIR.do e informe o processo 1000284-93.2015.5.02.0386 e o código 1TFA.XV8RUK-5Y7BM.
Documento assinado eletronicamente por PLINIO RICARDO MERLO HYPOLITO, em 22/05/2026, às 12:00:24 - a79dfe2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula 125.526 | ficha 21 verso

Av.63 em 16 de março de 2026

Prenotação 998.439 de 25 de fevereiro de 2026.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202602.2316.04521307-IA-985, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 23/02/2026, nos autos do Proc. 10011226120155020701, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, desta Capital, TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 188/2024 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a **MARCIA DE MELLO MALHEIROS**, já qualificada.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo N° 111328331RD001844040XO26O

Av.64 em 12 de maio de 2026

Prenotação 1.006.014 de 29 de abril de 2026.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se a presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202604.2715.04649113-IA-734, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 27/04/2026, nos autos do Proc. 10003863920165020012, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, desta Capital, TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 188/2024 do

(continua na ficha 22)

Nº Pedido: 1004149

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FRANCINE AOKI, liberado nos autos em 13/05/2026 às 16:53 .
Para conferir o original, acesse o site https://pje.trt2.jus.br/consultaprocessual/validacaoDocumento/validar/ e informe o processo 0000000-00.0000.0.00.0000 e o código A44BQ7THF3-V8RUK-5Y7BM.
Documento assinado eletronicamente por PLINIO RICARDO MERLO HYPOLITO, em 22/05/2026, às 12:00:24 - a79dfe2

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

DÉCIMO OITAVO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Matrícula 125.526 | Ficha 22

São Paulo, 12 de maio de 2026

Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a **MARCIA DE MELLO MALHEIROS**, já qualificada.

A Escrevente Substituta,
Sara Francez
Selo Nº 111328331OL001888665UG266

Av.65 em 12 de maio de 2026
Prenotação 1.004.149 de 14 de abril de 2026.

PENHORA - ONLINE

Procede-se a presente averbação, à vista da Certidão de Penhora - Online, emitida em 14 de abril de 2026, pela 2ª Vara Cível do Foro Regional XV Butantã, desta Capital, extraída dos autos da ação de Execução Civil (Proc.1004088-57.2021.8.26.0704), movida por **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PARQUE MORUMBI,** CNPJ nº 62.024.658/0001-90, contra a proprietária pelo R.06, **MARCIA DE MELLO MALHEIROS**, divorciada, já qualificada, para constar que, em conformidade à Av.10, o imóvel desta matrícula FOI PENHORADO, tendo sido nomeada depositária, a executada, já qualificada; dando-se à causa o valor de R$49.015,37.

A Escrevente Substituta,
Sara Francez
Selo Nº 111328331QB001888667GF26O

(continua no verso)

Nº Pedido: 1004149

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FRANCINE AOKI, liberado nos autos em 13/05/2026 às 16:53 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esco/ABRIR.do?conversationId=&cmdtipo=validarDocumento&uuidCaptcha=sesjcaptcha:validarDocumento&chaveDocumento=1004088-57.2021.8.26.0704-16141404807THFXAV8RUK-5Y7BM.

PJe Documento assinado eletronicamente por PLINIO RICARDO MERLO HYPOLITO, em 22/05/2026, às 12:00:24 - a79dfe2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula 125.526 | ficha 22 verso

Av.66 em 12 de maio de 2026

Prenotação 1.004.941 de 17 de abril de 2026.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se a presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202604.1617.04631686-IA-546, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 16 de abril de 2026, nos autos do Proc. 00015732920155020079, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, desta Capital, TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 188/2024 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a **MARCIA DE MELLO MALHEIROS**, já qualificada.

A Escrevente Substituta,
Sara Francez
Selo N° 111328331IX001888670RB26S

Nº Pedido: 1004149

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FRANCINE AOKI, liberado nos autos em 13/05/2026 às 16:53 .
Para conferir o original, acesse o site https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/26051314140800000007202621.pdf informe o processo 0001573-29.2015.5.02.0079 e a chave 4A4BQ7JHF3-A8RUK-5Y7BM.
Documento assinado eletronicamente por PLINIO RICARDO MERLO HYPOLITO, em 22/05/2026, às 12:00:24 - a79dfe2

CERTIFICO ainda, que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do parágrafo 1º do art. 19 da Lei 6.015/73. CNM: 111328.2.0125526-20

A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2200-2 de 24 de agosto de 2001, devendo para sua validade, ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade.

Emolumentos:

Ao Oficial.:	R$: 45,88	Ao Estado..:	R$: 13,04
Ao Ipesp..:	R$: 8,92	Ao Sinoreg.:	R$: 2,41
Ao T.J.....:	R$: 3,15	Ao ISSQN.:	R$: 0,94
Ao M.P.....:	R$: 2,20	**T O T A L..:**	**R$: 76,54**

Recolhidos por guia:

O referido é verdade e da fé. Eu, Escrevente Autorizado, procedi às buscas, verificações e assino.

São Paulo, 12 de maio de 2026

Assinatura Digital

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FRANCINE AOKI, liberado nos autos em 13/05/2026 às 16:53 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe processo 1004083-07.2021.8.26.0704 e código 4A4BQ7THF3AV8RUK-5Y7BM.

PJe Documento assinado eletronicamente por PLINIO RICARDO MERLO HYPOLITO, em 22/05/2026, às 12:00:24 - a79dfe2

GRAICHE

Cálculo Atualizado

Data de cálculo 18/05/2026
Índice econômico: 20 - TJSP

Condomínio: 2187 - PARQUE MORUMBI **Bloco:** 0 - PARQUE MORUMBI
Unidade: 000021 - MARCIA DE MELLO MALHEIROS **CPF:** 169.027.568-56
Endereço: RUA Raimundo Simão de Souza 100 - Vila Suzana - São Paulo - SP - CEP: 05709-040

	Recibo	Histórico	Vencimento		Valor original	Valor principal	Multa	Juros	Atualização monetária	Total
J	61372643	COND. JANEIRO/2021	03/01/2021	R$	2.898,69	2.898,69	57,98	1.892,26	1.827,60	**6.676,53**
J		FUNDO DE RESERVA	03/01/2021	R$	165,13	165,13	3,30	107,80	104,11	**380,34**
J		PROVISÃO de FÉRIAS	03/01/2021	R$	122,02	122,02	2,44	79,65	76,93	**281,04**
J		13º SALARIO/ENCARGOS	03/01/2021	R$	116,68	116,68	2,33	76,17	73,57	**268,75**
J	61372644	COND. FEVEREIRO/2021	03/02/2021	R$	2.898,69	2.898,69	57,98	1.862,70	1.754,01	**6.573,38**
J		FUNDO DE RESERVA	03/02/2021	R$	165,13	165,13	3,30	106,11	99,92	**374,46**
J		PROVISÃO de FÉRIAS	03/02/2021	R$	122,02	122,02	2,44	78,41	73,83	**276,70**
J		13º SALARIO/ENCARGOS	03/02/2021	R$	116,68	116,68	2,33	74,98	70,60	**264,59**
J	61372645	COND. MARÇO/2021	03/03/2021	R$	2.898,69	2.898,69	57,98	1.833,13	1.649,24	**6.439,04**
J		FUNDO DE RESERVA	03/03/2021	R$	165,13	165,13	3,30	104,43	93,95	**366,81**
J		PROVISÃO de FÉRIAS	03/03/2021	R$	122,02	122,02	2,44	77,17	69,43	**271,06**
J		13º SALARIO/ENCARGOS	03/03/2021	R$	116,68	116,68	2,33	73,79	66,39	**259,19**
J	61372646	COND. ABRIL/2021	03/04/2021	R$	2.898,69	2.898,69	57,98	1.803,56	1.621,83	**6.382,06**
J		FUNDO DE RESERVA	03/04/2021	R$	165,13	165,13	3,30	102,74	92,39	**363,56**
J		PROVISÃO de FÉRIAS	03/04/2021	R$	122,02	122,02	2,44	75,92	68,27	**268,65**
J		13º SALARIO/ENCARGOS	03/04/2021	R$	116,68	116,68	2,33	72,60	65,28	**256,89**
J	61372647	COND. MAIO/2021	03/05/2021	R$	2.898,69	2.898,69	57,98	1.774,00	1.560,17	**6.290,84**
J		FUNDO DE RESERVA	03/05/2021	R$	165,13	165,13	3,30	101,06	88,88	**358,37**
J		PROVISÃO de FÉRIAS	03/05/2021	R$	122,02	122,02	2,44	74,68	65,68	**264,82**
J		13º SALARIO/ENCARGOS	03/05/2021	R$	116,68	116,68	2,33	71,41	62,80	**253,22**
J	61372648	COND. JUNHO/2021	03/06/2021	R$	2.898,69	2.898,69	57,98	1.744,43	1.497,12	**6.198,22**
J		FUNDO DE RESERVA	03/06/2021	R$	165,13	165,13	3,30	99,37	85,28	**353,08**
J		PROVISÃO de FÉRIAS	03/06/2021	R$	122,02	122,02	2,44	73,43	63,02	**260,91**
J		13º SALARIO/ENCARGOS	03/06/2021	R$	116,68	116,68	2,33	70,22	60,26	**249,49**
J	61372649	COND. JULHO/2021	03/07/2021	R$	2.898,69	2.898,69	57,98	1.714,86	1.464,38	**6.135,91**
J		FUNDO DE RESERVA	03/07/2021	R$	165,13	165,13	3,30	97,69	83,42	**349,54**
J		PROVISÃO de FÉRIAS	03/07/2021	R$	122,02	122,02	2,44	72,19	61,64	**258,29**
J		13º SALARIO/ENCARGOS	03/07/2021	R$	116,68	116,68	2,33	69,03	58,94	**246,98**
J	61372650	COND. AGOSTO/2021	03/08/2021	R$	2.898,69	2.898,69	57,98	1.685,30	1.397,14	**6.039,11**
J		FUNDO DE RESERVA	03/08/2021	R$	165,13	165,13	3,30	96,01	79,59	**344,03**
J		PROVISÃO de FÉRIAS	03/08/2021	R$	122,02	122,02	2,44	70,94	58,81	**254,21**
J		13º SALARIO/ENCARGOS	03/08/2021	R$	116,68	116,68	2,33	67,84	56,24	**243,09**
J	61372651	COND. SETEMBRO/2021	03/09/2021	R$	2.898,69	2.898,69	57,98	1.655,73	1.352,45	**5.964,85**
J		FUNDO DE RESERVA	03/09/2021	R$	165,13	165,13	3,30	94,32	77,04	**339,79**
J		PROVISÃO de FÉRIAS	03/09/2021	R$	122,02	122,02	2,44	69,70	56,93	**251,09**
J		13º SALARIO/ENCARGOS	03/09/2021	R$	116,68	116,68	2,33	66,65	54,44	**240,10**
J	61372652	COND. OUTUBRO/2021	03/10/2021	R$	2.898,69	2.898,69	57,98	1.626,16	1.283,94	**5.866,77**
J		FUNDO DE RESERVA	03/10/2021	R$	165,13	165,13	3,30	92,64	73,14	**334,21**
J		PROVISÃO de FÉRIAS	03/10/2021	R$	122,02	122,02	2,44	68,45	54,05	**246,96**
J		13º SALARIO/ENCARGOS	03/10/2021	R$	116,68	116,68	2,33	65,46	51,68	**236,15**
J	61372653	COND. NOVEMBRO/2021	03/11/2021	R$	2.898,69	2.898,69	57,98	1.596,60	1.224,81	**5.778,08**
J		FUNDO DE RESERVA	03/11/2021	R$	165,13	165,13	3,30	90,95	69,77	**329,15**
J		PROVISÃO de FÉRIAS	03/11/2021	R$	122,02	122,02	2,44	67,21	51,56	**243,23**
J		13º SALARIO/ENCARGOS	03/11/2021	R$	116,68	116,68	2,33	64,27	49,30	**232,58**
J	61372654	COND. DEZEMBRO/2021	03/12/2021	R$	2.898,69	2.898,69	57,98	1.567,03	1.148,79	**5.672,49**
J		FUNDO DE RESERVA	03/12/2021	R$	165,13	165,13	3,30	89,27	65,44	**323,14**
J		PROVISÃO de FÉRIAS	03/12/2021	R$	122,02	122,02	2,44	65,96	48,36	**238,78**
J		13º SALARIO/ENCARGOS	03/12/2021	R$	116,68	116,68	2,33	63,08	46,24	**228,33**
J	61372655	COND. JANEIRO/2022	03/01/2022	R$	2.898,69	2.898,69	57,98	1.537,46	1.076,66	**5.570,79**
J		FUNDO DE RESERVA	03/01/2022	R$	165,13	165,13	3,30	87,58	61,33	**317,34**
J		PROVISÃO de FÉRIAS	03/01/2022	R$	122,02	122,02	2,44	64,72	45,32	**234,50**
J		13º SALARIO/ENCARGOS	03/01/2022	R$	116,68	116,68	2,33	61,89	43,34	**224,24**
J	61372656	COND. FEVEREIRO/2022	03/02/2022	R$	2.898,69	2.898,69	57,98	1.507,90	1.023,48	**5.488,05**
J		FUNDO DE RESERVA	03/02/2022	R$	165,13	165,13	3,30	85,90	58,30	**312,63**
J		PROVISÃO de FÉRIAS	03/02/2022	R$	122,02	122,02	2,44	63,47	43,08	**231,01**
J		13º SALARIO/ENCARGOS	03/02/2022	R$	116,68	116,68	2,33	60,70	41,20	**220,91**
J	61372657	COND. MARÇO/2022	03/03/2022	R$	2.898,69	2.898,69	57,98	1.478,33	977,19	**5.412,19**
J		FUNDO DE RESERVA	03/03/2022	R$	165,13	165,13	3,30	84,22	55,67	**308,32**
J		PROVISÃO de FÉRIAS	03/03/2022	R$	122,02	122,02	2,44	62,23	41,13	**227,82**
J		13º SALARIO/ENCARGOS	03/03/2022	R$	116,68	116,68	2,33	59,51	39,33	**217,85**
J	61372658	COND. ABRIL/2022	03/04/2022	R$	2.898,69	2.898,69	57,98	1.448,76	934,89	**5.340,32**
J		FUNDO DE RESERVA	03/04/2022	R$	165,13	165,13	3,30	82,53	53,26	**304,22**
J		PROVISÃO de FÉRIAS	03/04/2022	R$	122,02	122,02	2,44	60,99	39,36	**224,81**
J		13º SALARIO/ENCARGOS	03/04/2022	R$	116,68	116,68	2,33	58,31	37,63	**214,95**
J	61372659	COND. MAIO/2022	03/05/2022	R$	2.898,69	2.898,69	57,98	1.419,20	876,10	**5.251,97**
J		FUNDO DE RESERVA	03/05/2022	R$	165,13	165,13	3,30	80,85	49,91	**299,19**
J		PROVISÃO DE FÉRIAS	03/05/2022	R$	122,02	122,02	2,44	59,74	36,88	**221,08**
J		13º SALÁRIO/ENCARGOS	03/05/2022	R$	116,68	116,68	2,33	57,12	35,26	**211,39**
J	61372660	COND. JUNHO/2022	03/06/2022	R$	2.898,69	2.898,69	57,98	1.389,63	782,48	**5.128,78**
J		FUNDO DE RESERVA	03/06/2022	R$	165,13	165,13	3,30	79,16	44,57	**292,16**
J		PROVISÃO DE FÉRIAS	03/06/2022	R$	122,02	122,02	2,44	58,50	32,94	**215,90**
J		13º SALÁRIO/ENCARGOS	03/06/2022	R$	116,68	116,68	2,33	55,93	31,50	**206,44**
J	61372661	COND. JULHO/2022	03/07/2022	R$	2.898,69	2.898,69	57,98	1.360,06	724,72	**5.041,45**
J		FUNDO DE RESERVA	03/07/2022	R$	165,13	165,13	3,30	77,48	41,29	**287,20**
J		PROVISÃO DE FÉRIAS	03/07/2022	R$	122,02	122,02	2,44	57,25	30,51	**212,22**
J		13º SALÁRIO/ENCARGOS	03/07/2022	R$	116,68	116,68	2,33	54,74	29,17	**202,92**
J	61372662	COND. AGOSTO/2022	03/08/2022	R$	2.898,69	2.898,69	57,98	1.330,50	697,33	**4.984,50**
J		FUNDO DE RESERVA	03/08/2022	R$	165,13	165,13	3,30	75,79	39,72	**283,94**
J		PROVISÃO DE FÉRIAS	03/08/2022	R$	122,02	122,02	2,44	56,01	29,35	**209,82**
J		13º SALÁRIO/ENCARGOS	03/08/2022	R$	116,68	116,68	2,33	53,55	28,07	**200,63**

PJe Documento assinado eletronicamente por PLINIO RICARDO MERLO HYPOLITO, em 22/05/2026, às 12:00:24 - e483b85

GRAICHE

Cálculo Atualizado

Data de cálculo 18/05/2026
Índice econômico: 20 - TJSP

Condomínio: 2187 - PARQUE MORUMBI **Bloco:** 0 - PARQUE MORUMBI
Unidade: 000021 - MARCIA DE MELLO MALHEIROS **CPF:** 169.027.568-56
Endereço: RUA Raimundo Simão de Souza 100 - Vila Suzana - São Paulo - SP - CEP: 05709-040

Recibo	Histórico	Vencimento		Valor original	Valor principal	Multa	Juros	Atualização monetária	Total
J 61372663	COND. SETEMBRO/2022	03/09/2022	R$	2.898,69	2.898,69	57,98	1.300,93	662,02	**4.919,62**
J	FUNDO DE RESERVA	03/09/2022	R$	165,13	165,13	3,30	74,11	37,71	**280,25**
J	PROVISÃO DE FÉRIAS	03/09/2022	R$	122,02	122,02	2,44	54,76	27,87	**207,09**
J	13º SALÁRIO/ENCARGOS	03/09/2022	R$	116,68	116,68	2,33	52,36	26,65	**198,02**
J 61372664	COND. OUTUBRO/2022	03/10/2022	R$	2.898,69	2.898,69	57,98	1.271,36	657,42	**4.885,45**
J	FUNDO DE RESERVA	03/10/2022	R$	165,13	165,13	3,30	72,42	37,45	**278,30**
J	PROVISÃO DE FÉRIAS	03/10/2022	R$	122,02	122,02	2,44	53,52	27,67	**205,65**
J	13º SALÁRIO/ENCARGOS	03/10/2022	R$	116,68	116,68	2,33	51,17	26,46	**196,64**
J 61372665	COBERTURA DÉFICIT CAIXA 1/3	15/10/2022	R$	414,23	414,23	8,28	181,68	93,95	**698,14**
J	PROVISÃO PARA INADIMPLÊNCIA	15/10/2022	R$	393,87	393,87	7,88	172,75	89,33	**663,83**
J 61372666	COND. NOVEMBRO/2022	03/11/2022	R$	3.041,02	3.041,02	60,82	1.302,77	684,88	**5.089,49**
J	FUNDO DE RESERVA	03/11/2022	R$	158,47	158,47	3,17	67,89	35,69	**265,22**
J	PROVISÃO DE FÉRIAS	03/11/2022	R$	65,67	65,67	1,31	28,13	14,79	**109,90**
J	13º SALÁRIO/ENCARGOS	03/11/2022	R$	62,80	62,80	1,26	26,91	14,15	**105,12**
J 61372667	COBERTURA DÉFICIT CAIXA 2/3	15/11/2022	R$	414,23	414,23	8,28	177,45	93,29	**693,25**
J	PROVISÃO PARA INADIMPLÊNCIA	15/11/2022	R$	393,87	393,87	7,88	168,74	88,71	**659,20**
J 61372668	COND. DEZEMBRO/2022	03/12/2022	R$	3.041,02	3.041,02	60,82	1.271,75	680,06	**5.053,65**
J	FUNDO DE RESERVA	03/12/2022	R$	158,47	158,47	3,17	66,27	35,44	**263,35**
J	PROVISÃO DE FÉRIAS	03/12/2022	R$	65,67	65,67	1,31	27,46	14,68	**109,12**
J	13º SALÁRIO/ENCARGOS	03/12/2022	R$	62,80	62,80	1,26	26,26	14,04	**104,36**
J 61372669	COBERTURA DÉFICIT CAIXA 3/3	15/12/2022	R$	414,23	414,23	8,28	173,23	92,63	**688,37**
J	PROVISÃO PARA INADIMPLÊNCIA	15/12/2022	R$	393,87	393,87	7,88	164,72	88,08	**654,55**
J 61372670	COND. JANEIRO/2023	03/01/2023	R$	3.041,02	3.041,02	60,82	1.240,74	675,24	**5.017,82**
J	FUNDO DE RESERVA	03/01/2023	R$	158,47	158,47	3,17	64,66	35,19	**261,49**
J	PROVISÃO DE FÉRIAS	03/01/2023	R$	65,67	65,67	1,31	26,79	14,58	**108,35**
J	13º SALÁRIO/ENCARGOS	03/01/2023	R$	62,80	62,80	1,26	25,62	13,94	**103,62**
J 61372671	PROVISÃO PARA INADIMPLÊNCIA	15/01/2023	R$	393,87	393,87	7,88	160,70	87,46	**649,91**
J 61372672	COND. FEVEREIRO/2023	03/02/2023	R$	3.041,02	3.041,02	60,82	1.209,72	670,41	**4.981,97**
J	FUNDO DE RESERVA	03/02/2023	R$	158,47	158,47	3,17	63,04	34,94	**259,62**
J	PROVISÃO DE FÉRIAS	03/02/2023	R$	65,67	65,67	1,31	26,12	14,48	**107,58**
J	13º SALÁRIO/ENCARGOS	03/02/2023	R$	62,80	62,80	1,26	24,98	13,84	**102,88**
J 61372673	PROVISÃO PARA INADIMPLÊNCIA	15/02/2023	R$	393,87	393,87	7,88	156,68	84,88	**643,31**
J 61372674	COND. MARÇO/2023	03/03/2023	R$	3.041,02	3.041,02	60,82	1.178,70	650,62	**4.931,16**
J	FUNDO DE RESERVA	03/03/2023	R$	158,47	158,47	3,17	61,42	33,90	**256,96**
J	PROVISÃO DE FÉRIAS	03/03/2023	R$	65,67	65,67	1,31	25,45	14,05	**106,48**
J	13º SALÁRIO/ENCARGOS	03/03/2023	R$	62,80	62,80	1,26	24,34	13,44	**101,84**
J 61372675	PROVISÃO PARA INADIMPLÊNCIA	15/03/2023	R$	393,87	393,87	7,88	152,67	81,35	**635,77**
J 61372676	LAUDO ANOMALIAS AP. 81 1/4	20/03/2023	R$	76,93	76,93	1,54	29,82	15,89	**124,18**
J 61372677	COND. ABRIL/2023	03/04/2023	R$	2.975,88	2.975,88	59,52	1.123,10	610,14	**4.768,64**
J	FUNDO DE RESERVA	03/04/2023	R$	155,22	155,22	3,10	58,58	31,82	**248,72**
J	PROVISÃO DE FÉRIAS	03/04/2023	R$	65,67	65,67	1,31	24,78	13,46	**105,22**
J	13º SALÁRIO/ENCARGOS	03/04/2023	R$	62,80	62,80	1,26	23,70	12,88	**100,64**
J 61372678	LAUDO ANOMALIAS AP. 81 2/4	15/04/2023	R$	76,93	76,93	1,54	29,03	14,83	**122,33**
J	PROVISÃO PARA INADIMPLÊNCIA	15/04/2023	R$	393,87	393,87	7,88	148,65	75,93	**626,33**
J 61372679	COND. MAIO/2023	03/05/2023	R$	2.975,88	2.975,88	59,52	1.092,74	569,51	**4.697,65**
J	FUNDO DE RESERVA	03/05/2023	R$	155,22	155,22	3,10	57,00	29,71	**245,03**
J	PROVISÃO DE FÉRIAS	03/05/2023	R$	65,67	65,67	1,31	24,11	12,57	**103,66**
J	13º SALÁRIO/ENCARGOS	03/05/2023	R$	62,80	62,80	1,26	23,06	12,02	**99,14**
J 61372680	LAUDO ANOMALIAS AP. 81 3/4	15/05/2023	R$	76,93	76,93	1,54	28,25	13,95	**120,67**
J	PROVISÃO PARA INADIMPLÊNCIA	15/05/2023	R$	393,87	393,87	7,88	144,63	71,42	**617,80**
J 61372681	COND. JUNHO/2023	03/06/2023	R$	2.975,88	2.975,88	59,52	1.062,39	535,67	**4.633,46**
J	FUNDO DE RESERVA	03/06/2023	R$	155,22	155,22	3,10	55,41	27,94	**241,67**
J	PROVISÃO DE FÉRIAS	03/06/2023	R$	65,67	65,67	1,31	23,44	11,82	**102,24**
J	13º SALÁRIO/ENCARGOS	03/06/2023	R$	62,80	62,80	1,26	22,42	11,30	**97,78**
J 61372682	LAUDO ANOMALIAS AP. 81 4/4	15/06/2023	R$	76,93	76,93	1,54	27,46	13,22	**119,15**
J	PROVISÃO PARA INADIMPLÊNCIA	15/06/2023	R$	393,87	393,87	7,88	140,61	67,67	**610,03**
J 61372683	COND. JULHO/2023	03/07/2023	R$	2.975,88	2.975,88	59,52	1.032,04	507,46	**4.574,90**
J	FUNDO DE RESERVA	03/07/2023	R$	155,22	155,22	3,10	53,83	26,47	**238,62**
J	PROVISÃO DE FÉRIAS	03/07/2023	R$	65,67	65,67	1,31	22,77	11,20	**100,95**
J	13º SALÁRIO/ENCARGOS	03/07/2023	R$	62,80	62,80	1,26	21,78	10,71	**96,55**
J 61372684	PROVISÃO PARA INADIMPLÊNCIA	15/07/2023	R$	393,87	393,87	7,88	136,60	64,99	**603,34**
J 61372685	COND. AGOSTO/2023	03/08/2023	R$	2.975,88	2.975,88	59,52	1.001,68	487,38	**4.524,46**
J	FUNDO DE RESERVA	03/08/2023	R$	155,22	155,22	3,10	52,25	25,42	**235,99**
J	PROVISÃO DE FÉRIAS	03/08/2023	R$	65,67	65,67	1,31	22,10	10,75	**99,83**
J	13º SALÁRIO/ENCARGOS	03/08/2023	R$	62,80	62,80	1,26	21,14	10,29	**95,49**
J 61372686	PROVISÃO PARA INADIMPLÊNCIA	15/08/2023	R$	393,87	393,87	7,88	132,58	65,11	**599,44**
J 61372687	COND. SETEMBRO/2023	03/09/2023	R$	2.975,88	2.975,88	59,52	971,33	492,26	**4.498,99**
J	FUNDO DE RESERVA	03/09/2023	R$	155,22	155,22	3,10	50,66	25,68	**234,66**
J	PROVISÃO DE FÉRIAS	03/09/2023	R$	65,67	65,67	1,31	21,43	10,86	**99,27**
J	13º SALÁRIO/ENCARGOS	03/09/2023	R$	62,80	62,80	1,26	20,50	10,39	**94,95**
J 61372688	PROVISÃO PARA INADIMPLÊNCIA	15/09/2023	R$	393,87	393,87	7,88	128,56	65,15	**595,46**
J 61372689	COND. OUTUBRO/2023	03/10/2023	R$	3.457,70	3.457,70	69,16	1.093,32	557,27	**5.177,45**
J	FUNDO DE RESERVA	03/10/2023	R$	179,70	179,70	3,59	56,82	28,96	**269,07**
J	PROVISÃO DE FÉRIAS	03/10/2023	R$	69,68	69,68	1,39	22,03	11,23	**104,33**
J	13º SALÁRIO/ENCARGOS	03/10/2023	R$	66,63	66,63	1,33	21,07	10,74	**99,77**
J 61372690	DÉFICIT ORDINÁRIA 1/4	15/10/2023	R$	897,93	897,93	17,96	283,93	144,72	**1.344,54**
J	PROVISÃO PARA INADIMPLÊNCIA	15/10/2023	R$	506,58	506,58	10,13	160,18	81,64	**758,53**
J	DÉFICIT FÉRIAS 1/4	15/10/2023	R$	81,37	81,37	1,63	25,73	13,11	**121,84**
J	DÉFICIT 13º SALÁRIO 1/4	15/10/2023	R$	208,67	208,67	4,17	65,98	33,63	**312,45**
J 61372691	COND. NOVEMBRO/2023	03/11/2023	R$	3.457,70	3.457,70	69,16	1.058,06	547,38	**5.132,30**

PJe Documento assinado eletronicamente por PLINIO RICARDO MERLO HYPOLITO, em 22/05/2026, às 12:00:24 - e483b85

GRAICHE

Cálculo Atualizado

Data de cálculo 18/05/2026
Índice econômico: 20 - TJSP

Condomínio: 2187 - PARQUE MORUMBI **Bloco:** 0 - PARQUE MORUMBI
Unidade: 000021 - MARCIA DE MELLO MALHEIROS **CPF:** 169.027.568-56
Endereço: RUA Raimundo Simão de Souza 100 - Vila Suzana - São Paulo - SP - CEP: 05709-040

Recibo	Histórico	Vencimento		Valor original	Valor principal	Multa	Juros	Atualização monetária	Total
J 61372691	FUNDO DE RESERVA	03/11/2023	R$	179,70	179,70	3,59	54,99	28,45	**266,73**
J	PROVISÃO DE FÉRIAS	03/11/2023	R$	69,68	69,68	1,39	21,32	11,03	**103,42**
J	13º SALÁRIO/ENCARGOS	03/11/2023	R$	66,63	66,63	1,33	20,39	10,55	**98,90**
J 61372692	DÉFICIT ORDINÁRIA 2/4	15/11/2023	R$	897,93	897,93	17,96	274,77	142,15	**1.332,81**
J	PROVISÃO PARA INADIMPLÊNCIA	15/11/2023	R$	506,58	506,58	10,13	155,01	80,19	**751,91**
J	DÉFICIT FÉRIAS 2/4	15/11/2023	R$	81,37	81,37	1,63	24,90	12,88	**120,78**
J	DÉFICIT 13º SALÁRIO 2/4	15/11/2023	R$	208,67	208,67	4,17	63,85	33,03	**309,72**
J 61372693	COND. DEZEMBRO/2023	03/12/2023	R$	3.457,70	3.457,70	69,16	1.022,79	537,06	**5.086,71**
J	FUNDO DE RESERVA	03/12/2023	R$	179,70	179,70	3,59	53,15	27,91	**264,35**
J	PROVISÃO DE FÉRIAS	03/12/2023	R$	69,68	69,68	1,39	20,61	10,82	**102,50**
J	13º SALÁRIO/ENCARGOS	03/12/2023	R$	66,63	66,63	1,33	19,71	10,35	**98,02**
J 61372694	DÉFICIT ORDINÁRIA 3/4	15/12/2023	R$	897,93	897,93	17,96	265,61	139,47	**1.320,97**
J	PROVISÃO PARA INADIMPLÊNCIA	15/12/2023	R$	506,58	506,58	10,13	149,85	78,68	**745,24**
J	DÉFICIT FÉRIAS 3/4	15/12/2023	R$	81,37	81,37	1,63	24,07	12,64	**119,71**
J	DÉFICIT 13º SALÁRIO 3/4	15/12/2023	R$	208,67	208,67	4,17	61,72	32,41	**306,97**
J 61372695	COND. JANEIRO/2024	03/01/2024	R$	3.457,70	3.457,70	69,16	987,52	527,85	**5.042,23**
J	FUNDO DE RESERVA	03/01/2024	R$	179,70	179,70	3,59	51,32	27,43	**262,04**
J	PROVISÃO DE FÉRIAS	03/01/2024	R$	69,68	69,68	1,39	19,90	10,64	**101,61**
J	13º SALÁRIO/ENCARGOS	03/01/2024	R$	66,63	66,63	1,33	19,03	10,17	**97,16**
J 61372696	DÉFICIT ORDINÁRIA 4/4	15/01/2024	R$	897,93	897,93	17,96	256,45	137,08	**1.309,42**
J	PROVISÃO PARA INADIMPLÊNCIA	15/01/2024	R$	506,58	506,58	10,13	144,68	77,33	**738,72**
J	DÉFICIT FÉRIAS 4/4	15/01/2024	R$	81,37	81,37	1,63	23,24	12,42	**118,66**
J	DÉFICIT 13º SALÁRIO 4/4	15/01/2024	R$	208,67	208,67	4,17	59,60	31,86	**304,30**
J 61372697	COND. FEVEREIRO/2024	03/02/2024	R$	3.457,70	3.457,70	69,16	952,25	496,37	**4.975,48**
J	FUNDO DE RESERVA	03/02/2024	R$	179,70	179,70	3,59	49,49	25,80	**258,58**
J	PROVISÃO DE FÉRIAS	03/02/2024	R$	69,68	69,68	1,39	19,19	10,00	**100,26**
J	13º SALÁRIO/ENCARGOS	03/02/2024	R$	66,63	66,63	1,33	18,35	9,56	**95,87**
J 61372698	PROVISÃO PARA INADIMPLÊNCIA	15/02/2024	R$	506,58	506,58	10,13	139,51	72,72	**728,94**
J 61372699	COND. MARÇO/2024	03/03/2024	R$	3.457,70	3.457,70	69,16	916,98	464,48	**4.908,32**
J	FUNDO DE RESERVA	03/03/2024	R$	179,70	179,70	3,59	47,66	24,14	**255,09**
J	PROVISÃO DE FÉRIAS	03/03/2024	R$	69,68	69,68	1,39	18,48	9,36	**98,91**
J	13º SALÁRIO/ENCARGOS	03/03/2024	R$	66,63	66,63	1,33	17,67	8,95	**94,58**
J 61372700	PROVISÃO PARA INADIMPLÊNCIA	15/03/2024	R$	506,58	506,58	10,13	134,34	68,05	**719,10**
J 61372701	COND. ABRIL/2024	03/04/2024	R$	3.457,70	3.457,70	69,16	881,71	421,67	**4.830,24**
J	FUNDO DE RESERVA	03/04/2024	R$	179,70	179,70	3,59	45,82	21,91	**251,02**
J	PROVISÃO DE FÉRIAS	03/04/2024	R$	69,68	69,68	1,39	17,77	8,50	**97,34**
J	13º SALÁRIO/ENCARGOS	03/04/2024	R$	66,63	66,63	1,33	16,99	8,13	**93,08**
J 61372702	PROVISÃO PARA INADIMPLÊNCIA	15/04/2024	R$	506,58	506,58	10,13	129,18	61,78	**707,67**
J 61372703	COND. MAIO/2024	03/05/2024	R$	3.457,70	3.457,70	69,16	846,44	409,21	**4.782,51**
J	FUNDO DE RESERVA	03/05/2024	R$	179,70	179,70	3,59	43,99	21,27	**248,55**
J	PROVISÃO DE FÉRIAS	03/05/2024	R$	69,68	69,68	1,39	17,06	8,25	**96,38**
J	13º SALÁRIO/ENCARGOS	03/05/2024	R$	66,63	66,63	1,33	16,31	7,89	**92,16**
J 61372704	PROVISÃO PARA INADIMPLÊNCIA	15/05/2024	R$	506,58	506,58	10,13	124,01	59,95	**700,67**
J 61372705	COND. JUNHO/2024	03/06/2024	R$	3.457,70	3.457,70	69,16	811,18	388,42	**4.726,46**
J	FUNDO DE RESERVA	03/06/2024	R$	179,70	179,70	3,59	42,16	20,19	**245,64**
J	PROVISÃO DE FÉRIAS	03/06/2024	R$	69,68	69,68	1,39	16,35	7,83	**95,25**
J	13º SALÁRIO/ENCARGOS	03/06/2024	R$	66,63	66,63	1,33	15,63	7,48	**91,07**
J 61372706	PROVISÃO PARA INADIMPLÊNCIA	15/06/2024	R$	506,58	506,58	10,13	118,84	56,91	**692,46**
J 61372707	COND. JULHO/2024	03/07/2024	R$	3.457,70	3.457,70	69,16	775,91	363,80	**4.666,57**
J	FUNDO DE RESERVA	03/07/2024	R$	179,70	179,70	3,59	40,32	18,91	**242,52**
J	PROVISÃO DE FÉRIAS	03/07/2024	R$	69,68	69,68	1,39	15,64	7,33	**94,04**
J	13º SALÁRIO/ENCARGOS	03/07/2024	R$	66,63	66,63	1,33	14,95	7,01	**89,92**
J 61372708	PROVISÃO PARA INADIMPLÊNCIA	15/07/2024	R$	506,58	506,58	10,13	113,68	53,30	**683,69**
J 61372709	COND. AGOSTO/2024	03/08/2024	R$	3.457,70	3.457,70	69,16	740,64	349,27	**4.616,77**
J	FUNDO DE RESERVA	03/08/2024	R$	179,70	179,70	3,59	38,49	18,15	**239,93**
J	PROVISÃO DE FÉRIAS	03/08/2024	R$	69,68	69,68	1,39	14,92	7,04	**93,03**
J	13º SALÁRIO/ENCARGOS	03/08/2024	R$	66,63	66,63	1,33	14,27	6,73	**88,96**
J 61372710	PROVISÃO PARA INADIMPLÊNCIA	15/08/2024	R$	506,58	506,58	10,13	108,51	51,17	**676,39**
J 61372711	COND. SETEMBRO/2024	03/09/2024	R$	3.605,63	3.605,63	72,11	735,55	348,82	**4.762,11**
J	FUNDO DE RESERVA	03/09/2024	R$	189,77	189,77	3,80	38,71	18,36	**250,64**
J	PROVISÃO DE FÉRIAS	03/09/2024	R$	73,09	73,09	1,46	14,91	7,07	**96,53**
J	13º SALÁRIO/ENCARGOS	03/09/2024	R$	76,43	76,43	1,53	15,59	7,39	**100,94**
J 61372712	PROVISÃO PARA INADIMPLÊNCIA	15/09/2024	R$	506,58	506,58	10,13	103,34	49,01	**669,06**
J 61372713	COND. OUTUBRO/2024	03/10/2024	R$	3.605,63	3.605,63	72,11	698,77	352,54	**4.729,05**
J	FUNDO DE RESERVA	03/10/2024	R$	189,77	189,77	3,80	36,78	18,56	**248,91**
J	PROVISÃO DE FÉRIAS	03/10/2024	R$	73,09	73,09	1,46	14,16	7,15	**95,86**
J	13º SALÁRIO/ENCARGOS	03/10/2024	R$	76,43	76,43	1,53	14,81	7,47	**100,24**
J 61372714	PROVISÃO PARA INADIMPLÊNCIA	15/10/2024	R$	506,58	506,58	10,13	98,17	49,53	**664,41**
J	IMPERMEABILIZAÇÃO 01/12	15/10/2024	R$	330,43	330,43	6,61	64,04	32,31	**433,39**
J 61372715	COND. NOVEMBRO/2024	03/11/2024	R$	3.605,63	3.605,63	72,11	661,99	327,17	**4.666,90**
J	FUNDO DE RESERVA	03/11/2024	R$	189,77	189,77	3,80	34,84	17,22	**245,63**
J	PROVISÃO DE FÉRIAS	03/11/2024	R$	73,09	73,09	1,46	13,42	6,63	**94,60**
J	13º SALÁRIO/ENCARGOS	03/11/2024	R$	76,43	76,43	1,53	14,03	6,94	**98,93**
J 61372716	PROVISÃO PARA INADIMPLÊNCIA	15/11/2024	R$	506,58	506,58	10,14	93,01	45,97	**655,70**
J	IMPERMEABILIZAÇÃO 02/12	15/11/2024	R$	351,21	351,21	7,02	64,48	31,87	**454,58**
J 61372717	COND. DEZEMBRO/2024	03/12/2024	R$	3.605,63	3.605,63	72,11	625,22	296,35	**4.599,31**
J	FUNDO DE RESERVA	03/12/2024	R$	189,77	189,77	3,80	32,91	15,60	**242,08**
J	PROVISÃO DE FÉRIAS	03/12/2024	R$	73,09	73,09	1,46	12,67	6,01	**93,23**
J	13º SALÁRIO/ENCARGOS	03/12/2024	R$	76,43	76,43	1,53	13,25	6,28	**97,49**
J 61372718	PROVISÃO PARA INADIMPLÊNCIA	15/12/2024	R$	506,58	506,58	10,14	87,84	41,64	**646,20**

PJe Documento assinado eletronicamente por PLINIO RICARDO MERLO HYPOLITO, em 22/05/2026, às 12:00:24 - e483b85

GRAICHE

Cálculo Atualizado

Data de cálculo 18/05/2026
Índice econômico: 20 - TJSP

Condomínio: 2187 - PARQUE MORUMBI **Bloco:** 0 - PARQUE MORUMBI
Unidade: 000021 - MARCIA DE MELLO MALHEIROS **CPF:** 169.027.568-56
Endereço: RUA Raimundo Simão de Souza 100 - Vila Suzana - São Paulo - SP - CEP: 05709-040

	Recibo	Histórico	Vencimento		Valor original	Valor principal	Multa	Juros	Atualização monetária	Total
J	61372718	IMPERMEABILIZAÇÃO 03/12	15/12/2024	R$	351,21	351,21	7,02	60,90	28,87	**448,00**
J	61372719	COND. JANEIRO/2025	03/01/2025	R$	3.605,63	3.605,63	72,11	588,44	278,81	**4.544,99**
J		FUNDO DE RESERVA	03/01/2025	R$	189,77	189,77	3,80	30,97	14,67	**239,21**
J		PROVISÃO DE FÉRIAS	03/01/2025	R$	73,09	73,09	1,46	11,93	5,65	**92,13**
J		13º SALÁRIO/ENCARGOS	03/01/2025	R$	76,43	76,43	1,53	12,47	5,91	**96,34**
J	61372720	PROVISÃO PARA INADIMPLÊNCIA	15/01/2025	R$	506,58	506,58	10,14	82,67	39,17	**638,56**
J		IMPERMEABILIZAÇÃO 04/12	15/01/2025	R$	351,21	351,21	7,02	57,32	27,16	**442,71**
J	61372721	COND. FEVEREIRO/2025	03/02/2025	R$	3.605,63	3.605,63	72,11	551,66	254,89	**4.484,29**
J		FUNDO DE RESERVA	03/02/2025	R$	189,77	189,77	3,80	29,04	13,42	**236,03**
J		PROVISÃO DE FÉRIAS	03/02/2025	R$	73,09	73,09	1,46	11,18	5,17	**90,90**
J		13º SALÁRIO/ENCARGOS	03/02/2025	R$	76,43	76,43	1,53	11,69	5,40	**95,05**
J	61372722	PROVISÃO PARA INADIMPLÊNCIA	15/02/2025	R$	506,58	506,58	10,14	77,51	35,81	**630,04**
J		IMPERMEABILIZAÇÃO 05/12	15/02/2025	R$	351,21	351,21	7,02	53,73	24,83	**436,79**
J	61372723	COND. MARÇO/2025	03/03/2025	R$	3.605,63	3.605,63	72,11	514,88	245,10	**4.437,72**
J		FUNDO DE RESERVA	03/03/2025	R$	189,77	189,77	3,80	27,10	12,90	**233,57**
J		PROVISÃO DE FÉRIAS	03/03/2025	R$	73,09	73,09	1,46	10,44	4,97	**89,96**
J		13º SALÁRIO/ENCARGOS	03/03/2025	R$	76,43	76,43	1,53	10,91	5,20	**94,07**
J	61372724	PROVISÃO PARA INADIMPLÊNCIA	15/03/2025	R$	506,58	506,58	10,14	72,34	34,44	**623,50**
J		IMPERMEABILIZAÇÃO 06/12	15/03/2025	R$	351,21	351,21	7,02	50,15	23,87	**432,25**
J	61372725	COND. ABRIL/2025	03/04/2025	R$	3.189,14	3.189,14	63,78	422,88	167,61	**3.843,41**
J		FUNDO DE RESERVA	03/04/2025	R$	178,33	178,33	3,57	23,65	9,37	**214,92**
J		PROVISÃO DE FÉRIAS	03/04/2025	R$	73,09	73,09	1,46	9,69	3,84	**88,08**
J		13º SALÁRIO/ENCARGOS	03/04/2025	R$	76,43	76,43	1,53	10,13	4,02	**92,11**
J	61372726	PROVISÃO PARA INADIMPLÊNCIA	15/04/2025	R$	377,44	377,44	7,56	50,05	19,84	**454,89**
J		BENFEITORIAS/OBRAS	15/04/2025	R$	557,14	557,14	11,14	73,88	29,28	**671,44**
J		IMPERMEABILIZAÇÃO 07/12	15/04/2025	R$	351,21	351,21	7,02	46,57	18,46	**423,26**
J	61372727	COND. MAIO/2025	03/05/2025	R$	3.189,14	3.189,14	63,78	390,35	141,90	**3.785,17**
J		FUNDO DE RESERVA	03/05/2025	R$	178,33	178,33	3,57	21,83	7,94	**211,67**
J		PROVISÃO DE FÉRIAS	03/05/2025	R$	73,09	73,09	1,46	8,95	3,25	**86,75**
J		13º SALÁRIO/ENCARGOS	03/05/2025	R$	76,43	76,43	1,53	9,36	3,40	**90,72**
J	61372728	PROVISÃO PARA INADIMPLÊNCIA	15/05/2025	R$	377,44	377,44	7,56	46,20	16,79	**447,99**
J		BENFEITORIAS/OBRAS	15/05/2025	R$	557,14	557,14	11,14	68,19	24,79	**661,26**
J		IMPERMEABILIZAÇÃO 08/12	15/05/2025	R$	351,21	351,21	7,02	42,99	15,63	**416,85**
J	61372729	COND. JUNHO/2025	03/06/2025	R$	3.189,14	3.189,14	63,78	357,82	124,57	**3.735,31**
J		FUNDO DE RESERVA	03/06/2025	R$	178,33	178,33	3,57	20,01	6,97	**208,88**
J		PROVISÃO DE FÉRIAS	03/06/2025	R$	73,09	73,09	1,46	8,20	2,85	**85,60**
J		13º SALÁRIO/ENCARGOS	03/06/2025	R$	76,43	76,43	1,53	8,58	2,99	**89,53**
J	61372730	PROVISÃO PARA INADIMPLÊNCIA	15/06/2025	R$	377,44	377,44	7,56	42,35	14,74	**442,09**
J		BENFEITORIAS/OBRAS	15/06/2025	R$	557,14	557,14	11,14	62,51	21,76	**652,55**
J		IMPERMEABILIZAÇÃO 09/12	15/06/2025	R$	351,21	351,21	7,02	39,41	13,72	**411,36**
J	61372731	COND. JULHO/2025	03/07/2025	R$	3.189,14	3.189,14	63,78	325,29	110,17	**3.688,38**
J		FUNDO DE RESERVA	03/07/2025	R$	178,33	178,33	3,57	18,19	6,16	**206,25**
J		PROVISÃO DE FÉRIAS	03/07/2025	R$	73,09	73,09	1,46	7,46	2,53	**84,54**
J		13º SALÁRIO/ENCARGOS	03/07/2025	R$	76,43	76,43	1,53	7,80	2,64	**88,40**
J	61372732	PROVISÃO PARA INADIMPLÊNCIA	15/07/2025	R$	377,44	377,44	7,56	38,50	13,04	**436,54**
J		BENFEITORIAS/OBRAS	15/07/2025	R$	557,14	557,14	11,14	56,83	19,25	**644,36**
J		IMPERMEABILIZAÇÃO 10/12	15/07/2025	R$	351,21	351,21	7,02	35,82	12,13	**406,18**
J	61372733	COND. AGOSTO/2025	03/08/2025	R$	3.189,14	3.189,14	63,78	292,76	99,69	**3.645,37**
J		FUNDO DE RESERVA	03/08/2025	R$	178,33	178,33	3,57	16,37	5,57	**203,84**
J		PROVISÃO DE FÉRIAS	03/08/2025	R$	73,09	73,09	1,46	6,71	2,28	**83,54**
J		13º SALÁRIO/ENCARGOS	03/08/2025	R$	76,43	76,43	1,53	7,02	2,39	**87,37**
J	61372734	PROVISÃO PARA INADIMPLÊNCIA	15/08/2025	R$	377,44	377,44	7,56	34,65	11,80	**431,45**
J		BENFEITORIAS/OBRAS	15/08/2025	R$	557,14	557,14	11,14	51,15	17,42	**636,85**
J		IMPERMEABILIZAÇÃO 11/12	15/08/2025	R$	351,21	351,21	7,02	32,24	10,98	**401,45**
J	61372735	COND. SETEMBRO/2025	03/09/2025	R$	3.189,14	3.189,14	63,78	260,23	86,90	**3.600,05**
J		FUNDO DE RESERVA	03/09/2025	R$	178,33	178,33	3,57	14,55	4,86	**201,31**
J		PROVISÃO DE FÉRIAS	03/09/2025	R$	73,09	73,09	1,46	5,96	1,99	**82,50**
J		13º SALÁRIO/ENCARGOS	03/09/2025	R$	76,43	76,43	1,53	6,24	2,08	**86,28**
J	61372736	PROVISÃO PARA INADIMPLÊNCIA	15/09/2025	R$	377,44	377,44	7,56	30,80	10,28	**426,08**
J		BENFEITORIAS/OBRAS	15/09/2025	R$	557,14	557,14	11,14	45,46	15,18	**628,92**
J		IMPERMEABILIZAÇÃO 12/12	15/09/2025	R$	351,21	351,21	7,02	28,66	9,57	**396,46**
J	61320333	COND. OUTUBRO/2025	03/10/2025	R$	3.189,14	3.189,14	63,78	227,70	91,09	**3.571,71**
J		FUNDO DE RESERVA	03/10/2025	R$	178,33	178,33	3,57	12,73	5,09	**199,72**
J		13o.SALARIO/ENCARGOS	03/10/2025	R$	76,43	76,43	1,53	5,46	2,18	**85,60**
J		PROVISÃO DE FÉRIAS	03/10/2025	R$	73,09	73,09	1,46	5,22	2,09	**81,86**
J	61320349	PROVISÃO PARA INADIMPLENCIA	15/10/2025	R$	377,44	377,44	7,55	26,95	10,78	**422,72**
J		BENFEITORIAS/OBRAS	15/10/2025	R$	557,14	557,14	11,14	39,78	15,91	**623,97**
J	61475019	COND. NOVEMBRO/2025	03/11/2025	R$	3.273,86	3.273,86	65,48	200,36	75,29	**3.614,99**
J		FUNDO DE RESERVA	03/11/2025	R$	171,54	171,54	3,43	10,50	3,94	**189,41**
J		13o.SALARIO/ENCARGOS	03/11/2025	R$	76,74	76,74	1,53	4,70	1,76	**84,73**
J		PROVISÃO DE FÉRIAS	03/11/2025	R$	80,26	80,26	1,61	4,91	1,85	**88,63**
J	61475035	PROVISÃO PARA INADIMPLENCIA	15/11/2025	R$	386,61	386,61	7,74	23,66	8,89	**426,90**
J		BENFEITORIAS/OBRAS	15/11/2025	R$	557,14	557,14	11,14	34,10	12,81	**615,19**
J	61608067	COND. DEZEMBRO/2025	03/12/2025	R$	3.273,86	3.273,86	65,48	166,97	68,14	**3.574,45**
J		FUNDO DE RESERVA	03/12/2025	R$	171,54	171,54	3,43	8,75	3,57	**187,29**
J		13o.SALARIO/ENCARGOS	03/12/2025	R$	76,74	76,74	1,53	3,91	1,60	**83,78**
J		PROVISÃO DE FÉRIAS	03/12/2025	R$	80,26	80,26	1,61	4,09	1,67	**87,63**
J	61608083	PROVISÃO PARA INADIMPLENCIA	15/12/2025	R$	386,61	386,61	7,74	19,72	8,05	**422,12**
J		BENFEITORIAS/OBRAS	15/12/2025	R$	557,14	557,14	11,14	28,41	11,60	**608,29**
	61692274	COND. JANEIRO/2026	03/01/2026	R$	3.273,86	3.273,86	65,48	133,57	60,43	**3.533,34**

PJe Documento assinado eletronicamente por PLINIO RICARDO MERLO HYPOLITO, em 22/05/2026, às 12:00:24 - e483b85

GRAICHE

Cálculo Atualizado

Data de cálculo 18/05/2026
Índice econômico: 20 - TJSP

Condomínio: 2187 - PARQUE MORUMBI **Bloco:** 0 - PARQUE MORUMBI
Unidade: 000021 - MARCIA DE MELLO MALHEIROS **CPF:** 169.027.568-56
Endereço: RUA Raimundo Simão de Souza 100 - Vila Suzana - São Paulo - SP - CEP: 05709-040

Recibo	Histórico	Vencimento		Valor original	Valor principal	Multa	Juros	Atualização monetária	Total
61692274	FUNDO DE RESERVA	03/01/2026	R$	171,54	171,54	3,43	7,00	3,17	**185,14**
	13o.SALARIO/ENCARGOS	03/01/2026	R$	76,74	76,74	1,53	3,13	1,42	**82,82**
	PROVISÃO DE FÉRIAS	03/01/2026	R$	80,26	80,26	1,61	3,27	1,48	**86,62**
61709179	PROVISÃO PARA INADIMPLENCIA	15/01/2026	R$	386,61	386,61	7,74	15,77	7,14	**417,26**
	BENFEITORIAS/OBRAS	15/01/2026	R$	557,14	557,14	11,14	22,73	10,28	**601,29**
61834332	COND. FEVEREIRO/2026	03/02/2026	R$	3.273,86	3.273,86	65,48	100,18	51,12	**3.490,64**
	FUNDO DE RESERVA	03/02/2026	R$	171,54	171,54	3,43	5,25	2,68	**182,90**
	13o.SALARIO/ENCARGOS	03/02/2026	R$	76,74	76,74	1,53	2,35	1,20	**81,82**
	PROVISÃO DE FÉRIAS	03/02/2026	R$	80,26	80,26	1,61	2,46	1,25	**85,58**
61834348	PROVISÃO PARA INADIMPLENCIA	15/02/2026	R$	386,61	386,61	7,74	11,83	6,04	**412,22**
	BENFEITORIAS/OBRAS	15/02/2026	R$	557,14	557,14	11,14	17,05	8,70	**594,03**
61978277	COND. MARÇO/2026	03/03/2026	R$	3.273,86	3.273,86	65,48	66,79	43,72	**3.449,85**
	FUNDO DE RESERVA	03/03/2026	R$	171,54	171,54	3,43	3,50	2,29	**180,76**
	13o.SALARIO/ENCARGOS	03/03/2026	R$	76,74	76,74	1,53	1,57	1,02	**80,86**
	PROVISÃO DE FÉRIAS	03/03/2026	R$	80,26	80,26	1,61	1,64	1,07	**84,58**
61978293	PROVISÃO PARA INADIMPLENCIA	15/03/2026	R$	386,61	386,61	7,74	7,89	5,16	**407,40**
	BENFEITORIAS/OBRAS	15/03/2026	R$	557,14	557,14	11,14	11,37	7,44	**587,09**
62113379	COND. ABRIL/2026	03/04/2026	R$	3.273,86	3.273,86	65,48	33,39	14,84	**3.387,57**
	FUNDO DE RESERVA	03/04/2026	R$	171,54	171,54	3,43	1,75	0,78	**177,50**
	13o.SALARIO/ENCARGOS	03/04/2026	R$	76,74	76,74	1,53	0,78	0,35	**79,40**
	PROVISÃO DE FÉRIAS	03/04/2026	R$	80,26	80,26	1,61	0,82	0,36	**83,05**
62113395	PROVISÃO PARA INADIMPLENCIA	15/04/2026	R$	386,61	386,61	7,74	3,94	1,75	**400,04**
	BENFEITORIAS/OBRAS	15/04/2026	R$	557,14	557,14	11,14	5,68	2,53	**576,49**
62275995	COND. MAIO/2026	03/05/2026	R$	3.273,86	3.273,86	65,48	0,00	0,00	**3.339,34**
	FUNDO DE RESERVA	03/05/2026	R$	171,54	171,54	3,43	0,00	0,00	**174,97**
	13o.SALARIO/ENCARGOS	03/05/2026	R$	76,74	76,74	1,53	0,00	0,00	**78,27**
	PROVISÃO DE FÉRIAS	03/05/2026	R$	80,26	80,26	1,61	0,00	0,00	**81,87**
62276011	PROVISÃO PARA INADIMPLENCIA	15/05/2026	R$	386,61	386,61	7,74	0,00	0,00	**394,35**
	BENFEITORIAS/OBRAS	15/05/2026	R$	557,14	557,14	11,14	0,00	0,00	**568,28**
		Subtotal:		**265.302,86**	**265.302,86**	**5.306,11**	**79.822,10**	**49.738,69**	**400.169,76**
		Total geral:							**400.169,76**

Legenda: (P) Recibo em protesto (J) Recibo no jurídico (A) Recibo em acordo

PJe
Documento assinado eletronicamente por PLINIO RICARDO MERLO HYPOLITO, em 22/05/2026, às 12:00:24 - e483b85
https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/26052212001478100000263643803?instancia=1
Número do processo: 0010538-27.2015.5.01.0207
Número do documento: 26052212001478100000263643803

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
7ª Vara do Trabalho de Duque de Caxias
ATOrd 0010538-27.2015.5.01.0207
RECLAMANTE: DEBORA HELENA TAVARES ARAUJO
RECLAMADO: SX SERVICOS MULTIPLOS - EIRELI, MARCIA DE MELLO MALHEIROS

Anotem-se as habilitações de crédito dos Ids. 527307a e Id 73ef111.

Tendo em vista a manifestação de interessados, defiro a remarcação dos leilões solicitada no Id 7eb00ed.

Intime-se o o leiloeiro PAULO AUGUSTO DE MARIA BOTELHO já nomeado no Id c3b24e2, para designação das hastas públicas.

DUQUE DE CAXIAS/RJ, 23 de junho de 2026.

RENATA ANDRINO ANCA DE SANT ANNA REIS
Juíza do Trabalho Titular

Documento assinado eletronicamente por RENATA ANDRINO ANCA DE SANT ANNA REIS, em 23/06/2026, às 09:34:16 - 3cda44c
https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/26062218270123400000267157349?instancia=1
Número do processo: 0010538-27.2015.5.01.0207
Número do documento: 26062218270123400000267157349

PREFEITURA DE SÃO PAULO

Confira as parcelas do IPTU

Número do IPTU: 171.164.0078-7
Endereço: R RAIMUNDO SIMAO DE SOUZA , 92 AP 21 - MORUMBI CEP: 05709-040

Pesquisar outro IPTU

Voltar

Ano:
Todos

Situação:
Todos

Limpar filtros

Ano: 2026 **NL:** 1

Parcela	Valor	Vencimento	Situação	Selecionar
1	R$ 1.469,37	10/02/2026	Vencida	Pagar
2	R$ 1.361,42	10/03/2026	Em aberto	Pagar
3	R$ 1.361,42	10/04/2026	Em aberto	Pagar
4	R$ 1.361,42	10/05/2026	Em aberto	Pagar
5	R$ 1.361,42	10/06/2026	Em aberto	Pagar
6	R$ 1.361,42	10/07/2026	Em aberto	Pagar
7	R$ 1.361,42	10/08/2026	Em aberto	Pagar
8	R$ 1.361,42	10/09/2026	Em aberto	Pagar
9	R$ 1.361,42	10/10/2026	Em aberto	Pagar
10	R$ 1.361,42	10/11/2026	Em aberto	Pagar

Gostaria de pagar todos os boletos que estão em aberto?
O valor total é de **R$ 13.722,15**.

Pagar todos

Ano: 2025 **NL:** 1

Parcela	Valor	Vencimento	Situação	Selecionar
1	R$ 1.674,70	10/02/2025	Vencida	Pagar
2	R$ 1.662,76	10/03/2025	Vencida	Pagar
3	R$ 1.649,57	10/04/2025	Vencida	Pagar
4	R$ 1.635,39	10/05/2025	Vencida	Pagar
5	R$ 1.621,71	10/06/2025	Vencida	Pagar
6	R$ 1.605,78	10/07/2025	Vencida	Pagar
7	R$ 1.591,35	10/08/2025	Vencida	Pagar
8	R$ 1.576,18	10/09/2025	Vencida	Pagar
9	R$ 1.560,26	10/10/2025	Vencida	Pagar
10	R$ 1.547,19	10/11/2025	Vencida	Pagar

Gostaria de pagar todos os boletos que estão em aberto?
O valor total é de **R$ 16.124,89**.

Pagar todos

Ano: 2024 **NL:** 1

Parcela	Valor	Vencimento	Situação	Selecionar
1	R$ 1.195,82	10/02/2024	Dívida ativa	Pagar
2	R$ 1.195,82	10/03/2024	Dívida ativa	Pagar
3	R$ 1.195,82	10/04/2024	Dívida ativa	Pagar
4	R$ 1.195,82	10/05/2024	Dívida ativa	Pagar
5	R$ 1.195,82	10/06/2024	Dívida ativa	Pagar
6	R$ 1.195,82	10/07/2024	Dívida ativa	Pagar
7	R$ 1.195,82	10/08/2024	Dívida ativa	Pagar

8	R$ 1.195,82	10/09/2024	Dívida ativa	Pagar
9	R$ 1.195,82	10/10/2024	Dívida ativa	Pagar
10	R$ 1.195,82	10/11/2024	Dívida ativa	Pagar

Ano: 2023 **NL:** 1

Parcela	Valor	Vencimento	Situação	Selecionar
1	R$ 1.168,21	10/02/2023	Dívida ativa	Pagar
2	R$ 1.168,21	10/03/2023	Dívida ativa	Pagar
3	R$ 1.168,21	10/04/2023	Dívida ativa	Pagar
4	R$ 1.168,21	10/05/2023	Dívida ativa	Pagar
5	R$ 1.168,21	10/06/2023	Dívida ativa	Pagar
6	R$ 1.168,21	10/07/2023	Dívida ativa	Pagar
7	R$ 1.168,21	10/08/2023	Dívida ativa	Pagar
8	R$ 1.168,21	10/09/2023	Dívida ativa	Pagar
9	R$ 1.168,21	10/10/2023	Dívida ativa	Pagar
10	R$ 1.168,21	10/11/2023	Dívida ativa	Pagar

Ano: 2022 **NL:** 1

Parcela	Valor	Vencimento	Situação	Selecionar
1	R$ 1.110,89	10/02/2022	Dívida ativa	Pagar
2	R$ 1.110,89	10/03/2022	Dívida ativa	Pagar
3	R$ 1.110,89	10/04/2022	Dívida ativa	Pagar
4	R$ 1.110,89	10/05/2022	Dívida ativa	Pagar
5	R$ 1.110,89	10/06/2022	Dívida ativa	Pagar
6	R$ 1.110,89	10/07/2022	Dívida ativa	Pagar

7	R$ 1.110,89	10/08/2022	**Dívida ativa**	Pagar
8	R$ 1.110,89	10/09/2022	**Dívida ativa**	Pagar
9	R$ 1.110,89	10/10/2022	**Dívida ativa**	Pagar
10	R$ 1.110,89	10/11/2022	**Dívida ativa**	Pagar

Ano: 2021 **NL:** 1

Parcela	Valor	Vencimento	Situação	Selecionar
1	R$ 1.176,90	10/02/2021	**Dívida ativa**	Pagar
2	R$ 1.176,90	10/03/2021	**Dívida ativa**	Pagar
3	R$ 1.176,90	10/04/2021	**Dívida ativa**	Pagar
4	R$ 1.176,90	10/05/2021	**Dívida ativa**	Pagar
5	R$ 1.176,90	10/06/2021	**Dívida ativa**	Pagar
6	R$ 1.176,90	10/07/2021	**Dívida ativa**	Pagar
7	R$ 1.176,90	10/08/2021	**Dívida ativa**	Pagar
8	R$ 1.176,90	10/09/2021	**Dívida ativa**	Pagar
9	R$ 1.176,90	10/10/2021	**Dívida ativa**	Pagar
10	R$ 1.176,90	10/11/2021	**Dívida ativa**	Pagar

Atenção: os débitos já quitados de anos anteriores **não serão exibidos nessa tela.**
Clique aqui para emitir sua certidão negativa de débitos do IPTU.